

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### **LEI N.º 1934/2016**

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** O Orçamento Fiscal do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, para o **exercício financeiro de 2017**, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em **R\$ 79.610.000,00 (Setenta e nove milhões, seiscentos e dez mil reais)**.

**Art. 2.º** A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>90.427.000,00</b>
Receita Tributária	5.742.000,00
Receita de Contribuições	967.000,00
Receita Patrimonial	442.500,00
Receita de Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	185.000,00
Transferências Correntes	78.426.000,00
Outras Receitas Correntes	4.664.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>
Outras Operações de Crédito Internas	0,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>90.627.000,00</b>
(-) Deduções para formação do FUNDEB	(-) 11.017.000,00
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>79.610.000,00</b>

**Art. 3.º** A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, por Categorias Econômicas e por Órgãos conforme anexo I da LOA e Relatório de Despesas.

#### **I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – PODER EXECUTIVO:**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>69.644.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.748.000,00
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Outras Despesas Correntes	41.596.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.816.000,00</b>
Investimentos	7.701.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.115.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA DO EXECUTIVO</b>	<b>79.460.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>79.610.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

### III – POR ÓRGÃOS:

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>3.537.600,00</b>
Câmara Municipal	3.537.600,00
<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>76.072.400,00</b>
Gabinete do Prefeito	1.795.000,00
Procuradoria Geral	650.000,00
Controladoria Geral	210.000,00
Secretaria Municipal de Governo	230.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	9.060.400,00
Secretaria Municipal de Finanças	4.565.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade	600.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	20.224.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	12.580.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	5.915.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	2.185.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	2.560.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.533.000,00
Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura	9.125.000,00
Secretaria Municipal de Apoio Institucional	365.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	4.325.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS</b>	<b>79.610.000,00</b>

**Art. 4.º** A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

**Art. 5.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Municipal por Decreto, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total geral do orçamento, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, desde que não comprometidas;

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite previsto no “caput” deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

**Art. 6.º** Fica também autorizado, não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I – entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 7.º** Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 5º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**Art. 8.º** Fica autorizado o Executivo Municipal e realizar por Decreto, a compensação, conversão, inclusão de novas contas de despesas orçamentárias, criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dentro dos projetos/atividades/operações especiais e de Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não sendo computado aos limites dos créditos suplementares definidos no art. 5º da presente Lei.

**Art. 9.º** Os recursos oriundos de convênios não previstos no Orçamento da receita do exercício de 2017, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares através de ato próprio do Poder Executivo Municipal, de projetos, atividades ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no art. 5.º da presente Lei

**Art. 10.** O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Art. 11.** Fica autorizado a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4320/64.

**Art. 12.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

**Albari Guimorvam Fonseca dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 01 – Lei nº 4.320/64 Exercício - 2017

R E C E I T A		D E S P E S A	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	5.742.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	27.748.000,00
Receita de Contribuições	967.000,00	Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Receita Patrimonial	442.500,00	Outras Despesas Correntes	41.596.000,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita de Serviços	185.000,00		
Transferências Correntes	78.426.000,00		
Outras Receitas Correntes	4.664.500,00		
<b>TOTAL</b>	<b>90.427.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>69.644.000,00</b>
(-) Deduções para o FUNDEB	11.017.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>79.410.000,00</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Operações de Créditos	0,00	Investimentos	7.701.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	2.115.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.816.000,00</b>
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>79.610.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>79.610.000,00</b>

#### RESUMO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Receitas Correntes	79.410.000,00	Despesas Correntes	69.644.000,00
Receitas de Capital	200.000,00	Despesas de Capital	9.816.000,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>79.610.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>79.610.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

### MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

### ESTADO DO PARANÁ

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

#### EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1112.02.01.00.00	IPTU	1000	984.000,00
1112.04.31.03.01	IRRF – LEGISLATIVO	1000	110.000,00
1112.04.31.03.02	IRRF – EXECUTIVO E ENTIDADES	1000	356.000,00
1112.04.31.04.01	IRRF – CONTRATOS LEGISLATIVO	1000	15.000,00
1112.04.31.04.02	IRRF – CONTRATOS EXECUTIVO/ENTIDADES	1000	85.000,00
1112.04.34.00.00	IRRF – OUTROS RENDIMENTOS	1000	10.000,00
1112.08.01.00.00	ITBI	1000	1.945.000,00
1113.05.01.00.00	I.S.S.Q.N	1000	1.430.000,00
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG/SANITÁRIA	1510	130.000,00
1121.25.00.00.00	TAXA LIC/FUNC/EST/COM/IND/PREST/SERV	1510	220.000,00
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1510	15.000,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1510	25.000,00
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	1510	25.000,00
1122.21.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1511	5.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1511	345.000,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1511	30.000,00
1122.99.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS	1511	5.000,00
1122.99.03.00.00	TAXA DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES	1511	7.000,00
1230.00.01.00.00	COSIP – COB/FAT/CONS/ENERG/ELÉTRICA	1507	900.000,00
1230.00.02.00.00	COSIP – COB/NO CARNÊ DO IPTU	1507	67.000,00
1311.01.03.00.00	ALUGEL CENTROS ESPORTIVOS	1000	15.000,00
1325.01.01.00.00	REM/APLIC/FINAN – ROYALTIES	1504	45.000,00
1325.01.02.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1495	1495	70.000,00
1325.01.05.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1369	1369	5.000,00
1325.01.08.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1303 – SAÚDE 15%	1303	10.000,00
1325.01.09.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1154 – c/c 10.221-0	1154	5.000,00
1325.01.10.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1107	1107	10.000,00
1325.01.12.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1153	1153	3.000,00
1325.01.13.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1155	1155	3.000,00
1325.01.17.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1496	1496	2.000,00
1325.01.18.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1103 – EDUC 10%	1103	6.000,00
1325.01.19.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1104 – EDUC 25%	1104	1.500,00
1325.01.22.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1101 – FUNDEB 60%	1101	2.000,00
1325.01.23.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1102 – FUNDEB 40%	1102	15.000,00
1325.01.25.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1498	1498	6.000,00
1325.01.26.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1497	1497	35.000,00
1325.01.27.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1512 – c/c 10.302-0	1512	6.000,00
1325.01.31.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1501	1501	3.000,00
1325.01.34.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1509	1509	1.000,00
1325.01.35.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1507	1507	2.000,00
1325.01.36.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1883	1883	500,00
1325.01.37.00.00	Rend Aplic Finan – C/C -20.124-3 – POD POL	1510	500,00
1325.01.38.00.00	Rend Aplic Finan – C/C -20.125-1 – PR SERV	1511	500,00
1325.01.40.00.00	Rend Aplic Finan – C/C -20.927-9 – FIA CMDCA	1883	1.000,00
1325.01.46.00.00	Rend Aplic Finan – C/C -23.267-X ESC SÃO FCO	1165	8.000,00
1325.01.50.00.00	Rend Aplic Finan – Fonte 1170	1170	1.000,00
1325.01.54.00.00	Rend Aplic Finan – C/C 23.987-9 PNAE	1171	3.000,00
1325.01.59.00.00	Rend Aplic Finan – C/C 40-3 PNATE ESTADUAL	1013	500,00
1325.02.99.01.00	Rend Aplic Finan – Fonte Livre	1000	182.000,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	1000	5.000,00
1600.45.00.00.00	Serv/Preparação de Terra Prop/Particulares	1000	110.000,00
1600.50.00.00.00	Tarifas de Inscrição Concursos Público	1000	65.000,00
1600.99.01.00.00	Serviços Encontro de Contas – Sanepar	1000	5.000,00
1721.01.02.00.00	Cota Parte do F.P.M	1000	19.800.000,00
9721.01.02.00.00	Dedução FUNDEB Cota Parte do F.P.M	1103	(-) 3.960.000,00
1721.01.04.00.00	Cota Parte do F.P.M – 1º Decênio	1000	1.363.000,00
1721.01.05.00.00	Cota Parte do I.T.R	1000	1.650.000,00
9721.01.05.00.00	Dedução FUNDEB Cota Parte do I.T.R	1103	(-) 330.000,00
1721.01.99.01.00	AFM – AUX. FINAN MUNICÍPIOS	1000	1.260.000,00
1721.22.20.00.00	Cota Parte Comp.Finan.Rec Minerai	1504	30.000,00
1721.22.30.00.00	Cota Parte Royalties – Lei n. 7.990/89	1504	165.000,00
1721.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	1504	180.000,00
1721.33.10.01.01	FNS - PAB FIXO	1495	780.000,00
1721.33.10.02.01	FNS - Programa ESF	1495	420.000,00
1721.33.10.02.02	FNS - Programa EACS	1495	410.000,00
1721.33.10.02.04	FNS - Prog Melhoria Acesso a Qualidade – PMAQ	1495	110.000,00
1721.33.10.02.07	FNS - Programa Saúde Bucal	1495	65.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

1721.33.20.02.01	FNS – Componentes SAMU 192	1496	260.000,00
1721.33.30.02.01	FNS - Ações Estruturantes de Vig/sanitária	1497	24.000,00
1721.33.30.02.02	FNS - Piso Estratégico – Ger.Risco de Vig/Sanitária	1497	37.000,00
1721.33.30.02.05	FNS - Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde	1497	105.000,00
1721.33.30.02.06	FNS - Incentivo Qualificação Ações da Dengue	1497	34.000,00
1721.33.30.02.07	FNS – Inc Ações Vig Prev DST/AIDS HEP V	1497	32.000,00
1721.33.40.99.01	FNS - Assistência Farmacêutica – QUALIFAR	1498	76.000,00
1721.34.30.20.02	FNAS – BL GSUAS – C/C Nº 24.587-9	1936	53.000,00
1721.34.30.20.01	FNAS – BL BPC NA ESCOLA - C/C N. 24.582-8	1936	34.000,00
1721.34.99.08.00	FNAS – BL GBF – C/C Nº 24.585-2	1940	182.000,00
1721.34.20.10.20	FNAS – BL PSMC – C/C Nº 24.588-7	1938	15.000,00
1721.34.10.20.08	FNAS - BL PSB – C/C N.24.589-5	1934	60.000,00
1711.34.20.20.20	FNAS – BL VARIÁVEL AC – C/C Nº 24.591-7	1939	5.000,00
1721.35.01.00.00	MEC/FNDE – Salário Educação	1107	785.000,00
1721.35.03.07.00	MEC/FNDE/PNAE – MERENDA ESCOLAR	1171	287.000,00
1721.35.04.01.00	MEC/FNDE/PNATE – Fundamental	1154	195.000,00
1721.35.04.02.00	MEC/FNDE/PNATE – Médio	1154	62.000,00
1721.35.04.03.00	MEC/FNDE/PNATE – Infantil	1154	25.000,00
1721.36.00.00.00	Transf Finan do ICMS – Desoneração LC 87/96	1000	265.000,00
9721.36.00.00.00	Dedução FUNDEB – ICMS Desoneração LC 87/96	1103	(-) 53.000,00
1721.99.03.00.00	Aux Finan Fomento à Exportação – FEX	1000	260.000,00
1722.01.01.00.00	Cota Parte I.C.M.S	1000	30.360.000,00
9722.01.01.00.00	Dedução FUNDEB - I.C.M.S	1103	(-) 6.072.000,00
1722.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	1000	2.400.000,00
9722.01.02.00.00	Dedução FUNDE B – IPVA	1103	(-) 480.000,00
1722.01.04.00.00	Cota Parte do Fundo de Exportação	1000	610.000,00
9722.01.04.00.00	Dedução do Fundeb – Fundo de Exportação	1103	(-) 122.000,00
1722.01.13.00.00	Cota Parte do CIDE	1512	120.000,00
1722.22.11.00.00	Cota Parte do C.F.R.H	1504	4.940.000,00
1722.33.01.00.00	Incentivo Estadual – P.S.F	1495	24.000,00
1722.33.02.00.00	Serviços Ambulatoriais	1369	45.000,00
1722.33.05.00.00	Componentes SAMU – Estadual	1496	42.000,00
1722.33.06.00.00	Vigia/SUS – Estadual Custeio	1497	60.000,00
1722.33.08.00.00	Vigia/SUS - Estadual Investimentos	1497	50.000,00
1722.33.09.00.00	Programa APSUS – Estadual	1497	60.000,00
1722.99.99.02.00	FEAS/FIA – BRINCADEIRA COMUNIDADE	1934	6.000,00
1722.99.99.07.00	FEAS – BL FEAS BLF/GPBF – C/C Nº 24.900-9	1940	155.000,00
1762.99.35.00.00	Convênio para o Transporte Escolar – Estadual	1013	680.000,00
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	1101	9.830.000,00
1730.00.10.00.00	Contribuições ECA/FMDCA	1883	15.000,00
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora Taxa Fisc.Vig.Sanitária	1510	5.000,00
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU	1000	10.000,00
1911.40.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS	1000	3.000,00
1911.99.05.01.01	Multas e Juros de Mora Taxa Poder de Polícia	1510	4.000,00
1911.99.05.02.01	Multas e Juros de Mora Taxa de Prestação Serviços	1511	2.000,00
1911.99.99.01.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	1000	1.000,00
1912.99.00.29.02	Multas e Juros de Mora da COSIP	1507	2.000,00
1913.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU	1000	175.000,00
1913.13.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa ISS	1000	16.000,00
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxa Fisc.Vig.Sanitária	1510	5.000,00
1913.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxa Fisc.Vig.Sanitária	1510	5.000,00
1913.99.01.01.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxa Exerc.Poder Polícia	1510	3.000,00
1913.99.02.01.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Taxa Prestação Serviços	1511	1.500,00
1914.99.00.29.02	Enc. Morat. COSIP – Carnê IPTU	1507	6.000,00
1919.32.20.00.00	Multas Dec. Sentenças Judiciais	1000	22.000,00
1922.99.03.04.00	Restituições de Fornecedores	1000	285.000,00
1931.11.02.00.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	1000	1.220.000,00
1931.13.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de ISS	1000	120.000,00
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa Fisc/Vig/Sanitária	1510	5.000,00
1931.99.01.01.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa Poder de Polícia	1511	13.000,00
1931.99.02.01.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa Prestação Serviços	1510	2.000,00
1932.16.00.29.02	Receita da Dívida Ativa da COSIP – Carnê IPTU	1507	1.000,00
1990.99.99.01.00	Outras Receitas Diversas	1000	2.758.000,00
2219.01.99.01.00	Alienação de Bens Móveis	1501	200.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA</b>			<b>79.610.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO EXERCÍCIO - 2017

ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR	(%)
01	PODER LEGISLATIVO	3.537.600,00	4,45%
02	GABINETE DO PREFEITO	1.795.000,00	2,25%
03	PROCURADORIA GERAL	650.000,00	0,82%
04	CONTROLADORIA MUNICIPAL	210.000,00	0,27%
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	230.000,00	0,29%
06	SECRETARIA MUNICIPAL ADM/PLANEJAMENTO	9.060.400,00	11,37%
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.565.000,00	5,74%
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	600.000,00	0,76%
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC/CULTURA	20.224.000,00	25,41%
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.580.000,00	15,81%
11	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.915.000,00	7,43%
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.185.000,00	2,74%
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA IND/COMÉRCIO	2.560.000,00	3,21%
14	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LASER	1.533.000,00	1,92%
15	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RURAL	9.125.000,00	11,46%
16	SECRETARIA MUNICIPAL APOIO INSTITUCIONAL	365.000,00	0,45%
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.325.000,00	5,43%
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,19%
<b>TOTAL</b>		<b>79.610.000,00</b>	<b>100,00%</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

### ANEXO II – RESUMO DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2017 POR ÓRGÃO – SECRETARIA

<b>01</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>3.537.600,00</b>	
<b>01.001</b>	<b>01.001.0001.2</b>	<b>Manter Atividades Administrativas do Legislativo</b>					
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C					500.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais					108.500,00
	3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P.C					25.000,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal					15.000,00
	3190.46.00.00	Auxílio Alimentação					25.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil					80.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo					50.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção					30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F					30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J					125.000,00
	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições					20.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente					150.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>1.158.500,00</b>	
<b>01.001</b>	<b>01.001.0001.2</b>	<b>Manter Atividades Legislativas</b>					
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C					1.300.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais					282.100,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal					69.000,00
	3190.46.00.00	Auxílio Alimentação					5.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil					86.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo					80.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção					30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F					30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J					100.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente					150.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>2.132.100,00</b>	
<b>01.001</b>	<b>01.001.0001.1</b>	<b>Reforma e Ampliação do Edifício do Legislativo Municipal</b>					
	4490.51.00.00	Obras e Instalações					247.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						<b>247.000,00</b>	
<b>02</b>							
<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>							
<b>02.001</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete</b>					
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000				350.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000				82.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000				35.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000				50.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000				45.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000				18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000				150.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000				130.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>860.000,00</b>	
<b>02.002</b>	<b>04.12.0006.2</b>	<b>Manter Atividades de Assessoria Jurídica do Gabinete</b>					
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000				95.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000				20.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000				5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000				10.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000				80.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000				10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>220.000,00</b>	
<b>02.003</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Ações de Divulgação e Publicação Oficial do Município</b>					
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000				83.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000				18.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000				4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000				50.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000				25.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000				520.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000				15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						<b>715.000,00</b>	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>03.001</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades da Procuradoria Municipal</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	280.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	65.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	235.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>650.000,00</b>
<b>04</b>	<b>CONTROLARIA GERAL</b>			
<b>04.001</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Ações e Atividades da Controladoria Municipal</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	91.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	20.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	15.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	12.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	60.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	8.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>210.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>05.001</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações do Governo Municipal</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	27.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	12.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	60.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	7.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>230.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>06.001</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>185.000,00</b>
<b>06.002</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades Administrativas</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	880.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	195.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	30.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	450.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	5.400,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	80.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	1.110.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>2.850.400,00</b>
<b>06.003</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Ações e Atividades de Recursos Humanos</b>		
	3190.01.00.00	Aposentadoria RPPS.....	1000	12.000,00
	3190.03.00.00	Pensões	1000	120.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	180.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	38.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	35.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	42.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	190.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>640.000,00</b>
<b>06.004</b>	<b>04.122.0003.2</b>	<b>Manter Atividades de Compras e Licitação</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	190.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	40.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	45.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>320.000,00</b>
<b>06.005</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades de Obras e Engenharia</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	1.100.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	222.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	6.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	480.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	120.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1507	69.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	471.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	140.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1507	789.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1511	100.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	105.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>3.620.000,00</b>
<b>06.005</b>	<b>15.451.0013.1</b>	<b>Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	340.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1504	400.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1507	120.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>860.000,00</b>
<b>06.005</b>	<b>04.122.0018.1</b>	<b>Const/Ampliação de Prédios Públicos</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	220.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>220.000,00</b>
<b>06.006</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Ações e Atividades de Planejamento</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	130.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	28.600,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.400,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	29.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	40.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	110.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>365.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>07.001</b>	<b>04.129.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>07.002</b>	<b>04.129.0011.2</b>	<b>Manter Atividades Cad/Tributárias e Arrecadação</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	390.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	83.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.500,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	80.000,00
	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	380.000,00
	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1504	198.000,00
	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1512	1.500,00
	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1000	22.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.210.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>04.123.0011.2</b>	<b>Manter Ações do Depto Contábil-Financeiro</b>		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	80.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	18.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	2.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	15.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	150.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>280.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – Financiamentos</b>		
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	280.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	1.180.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.460.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – INSS</b>		
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	5.000,0
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	475.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>480.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – FGTS</b>		
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	5.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	55.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>60.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – PASEP</b>		
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	10.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	405.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>415.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Amortização Outras Dívida – Precatórios Judiciais</b>		
	3390.91.00.00	Sentenças Judiciais	1000	480.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>480.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE</b>			
<b>08.001</b>	<b>04.123.0011.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	11.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>08.001</b>	<b>04.123.0011.2</b>	<b>Manter Ações e Serviços Contábil</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	50.600,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	58.400,00
	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1000	10.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>420.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
<b>09.001</b>	<b>12.361.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>12.361.0015.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações do Ensino Fundamental</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	236.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1103	180.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	45.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1103	34.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1103	15.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	170.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.30.00.00	Material de Consumo	1103	290.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1107	145.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1103	45.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1103	5.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1103	220.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	260.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1103	235.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1107	185.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	60.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1103	35.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.160.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>12.361.0015.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações Ensino Fundamental – FUNDEB</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	4.560.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1102	1.310.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	968.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1102	288.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1102	130.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1102	896.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1102	25.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1102	15.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1102	75.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>8.267.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>12.361.0015.1</b>	<b>Const/Ampl/Ref/Unidades Escolares</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	60.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1103	125.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1104	65.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>250.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>12.365.0015.2</b>	<b>Manter Atividades do Ensino Infantil</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	155.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	130.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	28.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1104	26.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	50.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1104	121.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1104	25.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1104	45.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1104	75.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1104	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>680.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>12.365.0015.2</b>	<b>Manter Atividades do FUNDEB – Ensino Infantil</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	775.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1102	210.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	177.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1102	45.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1102	135.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1102	188.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1102	10.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1102	15.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1102	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.580.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>12.365.0015.1</b>	<b>Const/Ampl/Ref/Unidades Escolares – Infantil</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	79,750,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1103	90.250,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1104	75.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>245.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.361.0015.2</b>	<b>Programa Transporte Escolar – Fundamental</b>		
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	448.500,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1103	620.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1104	425.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1107	365.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1013	470.500,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1154	194.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1013	1.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1154	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.525.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.362.0015.2</b>	<b>Programa Transporte Escolar – Médio</b>		
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	138.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1013	210.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1104	245.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1154	67.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>660.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.364.0015.2</b>	<b>Apoio Programa Transporte Escolar – Superior</b>		
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	235.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>235.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.365.0015.2</b>	<b>Programa Transporte Escolar – Infantil</b>		
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	250.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1104	320.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1107	100.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1154	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>695.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.306.0015.2</b>	<b>Programa Alimentação Escolar – Fundamental</b>		
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1000	280.500,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1103	241.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1104	54.500,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1171	208.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1171	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>785.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.306.0015.2</b>	<b>Programa Alimentação Escolar – Infantil/Creche</b>		
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1103	620.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1171	75.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>625.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.306.0015.2</b>	<b>Programa Alimentação Escolar – EJA</b>		
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1000	29.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1171	6.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>35.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.364.0015.2</b>	<b>Apoio ao Ensino Superior</b>		
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	400.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>400.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>12.367.0015.2</b>	<b>Apoio ao Ensino Especial</b>		
	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	1000	70.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>70.000,00</b>
<b>09.004</b>	<b>13.392.0017.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações e Eventos Culturais</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	127.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	27.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
	3390.31.00.00	Prem/Cult/Art/Cient/Desp/e Outras	1000	25.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	15.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	40.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	80.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	40.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>392.000,00</b>
<b>09.004</b>	<b>12.392.0017.2</b>	<b>Manter a Biblioteca, Centro de Eventos e Tele Centro</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	40.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	41.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	60.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>285.000,00</b>
<b>09.004</b>	<b>12.392.0017.2</b>	<b>Const/Ampliação de Unidades Culturais</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	150.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>150.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>10.001</b>	<b>10.301.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - Serviços Básicos de Saúde</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	1.730.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	355.000,00
	3390.14.00.88	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.400,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	31.600,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	65.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	150.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1303	100.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1303	40.000,00
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	380.000,00
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1369	45.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1303	65.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	225.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	735.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1369	5.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	50.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>3.985.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	140.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	28.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	25.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1303	15.000,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	90.000,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1495	425.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	12.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>785.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Estratégia Agentes Comunitários de Saúde</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	75.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1495	430.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	16.500,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1495	82.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	35.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1495	20.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1303	26.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	15.500,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>720.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	370.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	66.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	6.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	20.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1495	30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	25.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	18.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1495	30.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>565.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Clínica de Fisioterapia</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	130.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	28.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	2.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	17.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>210.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – PAB FIXO</b>		
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1495	300.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	425.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>725.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.303.0010.2</b>	<b>Bloco Ações de Assistência Farmacêutica</b>		
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	40.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1498	7.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	123.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1498	35.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1498	40.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>245.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>10.304.0010.2</b>	<b>Bloco Ações de Vigilância em Saúde e Epidemiologia</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	280.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	50.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	10.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1497	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	40.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1497	160.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1303	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	29.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1497	95.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	25.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1497	170.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>895.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>10.302.0010.2</b>	<b>Manter Atividades do CONIMS</b>		
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1303	1.760.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.760.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>10.302.0010.2</b>	<b>Bloco PMAC – Manter os Serviços Especializados</b>		
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	345.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	990.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	125.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.460.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>10.302.0010.2</b>	<b>Bloco PMAC – Manter Atividades do CIRUSPAR</b>		
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1303	116.000,00
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1496	304.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>420.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco SUS – Ações de Controle, Avaliação e Auditoria</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	85.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	18.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	8.000,00
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	180.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	59.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>360.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>10.301.0010.1</b>	<b>Bloco Investimentos – Const/Ampl/Ref/Unid/Saúde</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	100.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1303	165.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>265.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>11.001</b>	<b>08.244.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>11.002</b>	<b>08.243.0023.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e Adolescentes</b>		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	225.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	45.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	80.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1934	15.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1936	50.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1940	65.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	20.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	15.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	90.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1934	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1936	37.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1940	125.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1940	30.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>825.000,00</b>
<b>11.002</b>	<b>08.243.0023.2</b>	<b>Manter Atividades do Conselho Tutelar</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	270.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	60.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	60.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	50.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	70.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>565.000,00</b>
<b>11.002</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Apoio à Pessoas e Famílias Carentes</b>		
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	200.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	710.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	110.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	170.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	135.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.325.000,00</b>
<b>11.002</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Manter Ações de Proteção Social Básica</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	430.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	86.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	15.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1940	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	220.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1934	22.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1939	4.500,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1940	30.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	200.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	20.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	55.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	180.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1939	500,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1940	39.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1940	40.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.365.000,00</b>
<b>11.002</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Manter Ações de Proteção Social Especial</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	240.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	101.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1938	14.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e serviços de Distribuição Gratuita	1000	120.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	100.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1938	1.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>665.000,00</b>
<b>11.003</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Manter Ações em Programas e Projetos Comunitários</b>		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	275.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	54.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	20.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	85.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1934	15.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e serviços de Distribuição Gratuita	1000	185.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	110.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>785.000,00</b>
<b>11.004</b>	<b>08.244.0027.1</b>	<b>Implementar Projetos Habitacionais</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	140.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>220.000,00</b>
<b>11.004</b>	<b>08.244.0027.1</b>	<b>Constr/Ampl de Unidades de Assistência Social</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	180.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>180.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>12.001</b>	<b>20.606.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>12.002</b>	<b>20.606.0012.2</b>	<b>Manter Ações de Agricultura e Pecuária</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	460.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	110.000,00
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	160.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	370.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	85.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	200.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	25.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	260.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	156.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	30.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.885.000,00</b>
<b>12.002</b>	<b>20.606.0012.1</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas</b>		
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	320.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>320.000,00</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>13.001</b>	<b>23.392.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>13.002</b>	<b>23.692.0019.2</b>	<b>Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	570.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	125.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	85.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	55.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	10.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	40.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	160.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	75.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	90.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.215.000,00</b>
<b>13.003</b>	<b>23.692.0019.1</b>	<b>Implementar Ações e Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial</b>		
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	45.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	85.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	180.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	280.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>710.000,00</b>
<b>13.003</b>	<b>04.692.0004.1</b>	<b>Implementar Ações e Apoio à VIII EXPOMANG</b>		
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	450.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>450.000,00</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER</b>			
<b>14.001</b>	<b>27.812.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>14.002</b>	<b>27.812.0016.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações e Eventos Esportivos</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	320.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	70.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	124.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	60.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	15.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	36.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	245.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	12.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>890.000,00</b>
<b>14.003</b>	<b>27.812.0016.2</b>	<b>Planejar e Implementar Ações e Eventos Esportivos</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	110.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	24.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	47.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	130.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	6.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>345.000,00</b>
<b>14.003</b>	<b>27.812.0016.1</b>	<b>Const/Ampliação de Unidades Esportivas</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	106.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1511	39.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>145.000,00</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL</b>			
<b>15.001</b>	<b>26.782.0018.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>15.003</b>	<b>26.782.0014.2</b>	<b>Manter Ações de Infraestrutura Rural</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	900.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	198.000,00
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1000	180.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	1.115.500,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	1.170.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1509	1.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1510	195.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1511	200.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1512	124.500,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	15.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	1.127.500,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	1.150.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1510	99.500,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	75.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>6.555.000,00</b>
<b>15.002</b>	<b>26.782.0014.2</b>	<b>Manutenção de Máq/Equipamentos Rodoviários</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	180.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	40.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	105.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	275.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	240.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	380.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.345.000,00</b>
<b>15.002</b>	<b>26.782.0007.1</b>	<b>Aquisição de Veículos, Máq/Equipamentos Rodoviários</b>		
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	197.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1501	203.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>400.000,00</b>
<b>15.003</b>	<b>26.782.0007.1</b>	<b>Pavimentação e Obras de Infraestrutura Rural</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	289.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1504	456.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>745.000,00</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INSTITUCIONAL</b>			
<b>16.001</b>	<b>04.122.0008.2</b>	<b>Implementar Ações da Ouvidoria e Avaliação</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	175.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	38.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	6.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	35.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	8.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	98.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>385.000,00</b>
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>17.001</b>	<b>18.451.0002.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>17.002</b>	<b>18.541.0020.2</b>	<b>Implementar Ações de Preservação de Meio Ambiente</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	110.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	25.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	84.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	230.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	140.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>640.000,00</b>
<b>17.002</b>	<b>18.541.0020.1</b>	<b>Implementar Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>		
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	60.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	35.000,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	190.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	180.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>585.000,00</b>
<b>17.002</b>	<b>18.541.0020.1</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>		
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	355.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>355.000,00</b>
<b>17.003</b>	<b>15.452.0018.2</b>	<b>Manter Serviços de Limpeza Pública</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	250.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	55.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	2.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	280.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	120.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	530.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	580.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1510	150.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	151	70.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	13.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.235.000,00</b>
<b>17.004</b>	<b>23.695.0025.2</b>	<b>Implementar Ações de Incentivo ao Turismo</b>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	85.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	18.700,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	36.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	78.300,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	210.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>475.000,00</b>
<b>DESPESA PREVISTA DO PODER EXECUTIVO</b>				<b>76.072.400,00</b>
<b>DESPESA PREVISTA DO PODER LEGISLATIVO</b>				<b>3.537.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA PREVISTA – EXERCÍCIO 2017</b>				<b>79.610.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>01.001.0001.2</b>	<b>Manter Atividades Administrativas do Legislativo</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Atender despesas com a manutenção de atividades administrativas, contábeis e financeiras do legislativo municipal; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção e conservação da sede da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Ajardinamento; Realizar concursos públicos; Atender despesas com salários encargos patronais dos servidores do legislativo municipal, diárias, combustíveis, peças, acessórios, material de expediente, material gráfico, materiais diversos, despesas de locomoção, serviços, consultorias, treinamentos, aquisição de equipamentos e mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1000	500.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	108.500,00
	3190.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P.C	1000	25.000,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1000	15.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	80.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	50.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	125.000,00
	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1000	20.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	150.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.158.500,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>01.001.0001.2</b>	<b>Manter Atividades Legislativas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Aquisição de veículo; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal;. Atender despesas com subsídios, encargos patronais do legislativo municipal, diárias, passagens, combustíveis, peças, acessórios, material de expediente, materiais diversos, despesas de locomoção, serviços, consultorias, treinamentos, aquisição de equipamentos e mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1000	1.300.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	282.100,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1000	69.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	86.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	80.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	100.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	150.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.132.100,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>01.001.0001.1</b>	<b>Reforma e Ampliação do Edifício do Legislativo Municipal</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Ampliação, reforma e melhorias da sede da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as normas técnicas e legislação vigente, para melhorar o atendimento e o desenvolvimento das atividades básicas do legislativo municipal.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações		247.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>247.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>3.537.600,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>			
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.12.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete</b>		
<b>OBJETIVO</b>	Compete assessorar administrativamente o Prefeito Municipal através das unidades administrativas afins que o integram nas atividades próprias do Gabinete; manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse da Administração e assessorá-lo em suas relações públicas; providenciar a publicação de atos oficiais emanados pelo Prefeito; controlar o uso de veículos que estão a serviço do gabinete; incumbir-se das correspondências do Prefeito; promover o atendimento de autoridades e do público em geral; formular e implementar, em conjunto com os demais órgãos da administração, a política de informatização dos serviços públicos; promover a comunicação social do Governo Municipal; o assessoramento ao Prefeito em suas relações públicas, funções sociais e de cerimonial; acompanhar, junto as repartições municipais a marcha das providências determinadas pelo Prefeito; coordenar os contatos do Prefeito com entidades públicas e privadas, segundo a sua orientação; preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito; preparar e providenciar a expedição de ofícios, circulares, instruções e recomendações emanadas do Prefeito Municipal e de interesse da Administração Municipal, promovendo os contatos com os vereadores, recebendo, encaminhando e providenciando a solução de assuntos de interesse da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	350.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	82.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	35.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	50.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	45.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	150.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	130.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>860.000,00</b>
<b>02.002</b>	<b>ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.12.0006.2</b>	<b>Manter Atividades de Assessoria Jurídica do Gabinete</b>		
<b>OBJETIVO</b>	Tem como finalidades a execução da consultoria e assessoria jurídica ao Chefe do Executivo Municipal; a emissão de pareceres sobre a constitucionalidade e legalidade de proposições e atos administrativos; a prestação de auxílio na elaboração de projetos de lei, decretos, portarias e demais atos administrativos; o acompanhamento da tramitação de proposições no Legislativo municipal; a realização de estudos visando à adequação da legislação municipal à realidade e às necessidades da administração. Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, material de consumo, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	20.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	10.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	80.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>220.000,00</b>
<b>02.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.12.0006.2</b>	<b>Manter Ações de Divulgação e Publicação Oficial do Município</b>		
<b>OBJETIVO</b>	Compete a elaboração de boletins informativos sobre atividades da administração e divulgação destes nos meios de comunicação; promoção da relação da administração pública com os diversos meios de comunicação social; o assessoramento das edições de publicações oficiais especiais sobre o Município, a manutenção do serviço fotográfico do Município; a promoção das publicações de atos oficiais do Município, nos termos da Lei Orgânica; a divulgação para a comunidade em geral e aos servidores municipais informes sobre a ação de governo. Assessorar o Prefeito quanto a sua informação sobre notícias de interesse da Municipalidade, acompanhar e assessorar Prefeito Municipal em suas relações públicas, preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito para qualquer finalidade, acompanhar, divulgar e registrar a presença do Prefeito Municipal em eventos, visitas e compromissos oficiais, divulgar os eventos e reuniões que sejam promovidos pela Municipalidade, bem como providenciar a divulgação de todas as informações que sejam de interesse da coletividade em relação ao Poder Executivo Municipal. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	83.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	18.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	50.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	25.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	520.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>715.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGAO DO ORGAO</b>				<b>1.795.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>03.001</b>	<b>PROCURADORIA MUNICIPAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades da Procuradoria Municipal</b>		
<b>OBJETIVO</b>	A Procuradoria Geral do Município tem por finalidade a representação judicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Município, e a tarefa de emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Chefe do Executivo e demais dirigentes dos órgãos ou entidades da administração pública municipal. Colaborar com todos os órgãos do governo, na redação de mensagens, anteprojetos de lei, decretos, portarias e demais atos da competência do Chefe do Executivo, além de minutar ou rever, quando solicitado, contratos, convênios, acordos, razões de veto ou qualquer outro documento que envolva matéria de ordem jurídica. Compete, ainda, a Procuradoria Geral do Município, promover a desapropriação, por vias judiciais ou amigáveis, de bens declarados de utilidade pública ou de interesse social; exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa; promover a execução da dívida ativa do Município; representar o Município de Mangueirinha nas causas que este venha a figurar como autor, réu, assistente ou interveniente. ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	280.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	65.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	235,000,0
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>650.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGÃO</b>				<b>650.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>			
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>			
<b>04</b>	<b>CONTROLARIA GERAL</b>		
<b>04.001</b>	<b>CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2 Manter Ações e Atividades da Controladoria Municipal</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<p>Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos respectivos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; atuar no apoio ao controle externo; realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório e certificado de auditoria; instaurar Tomada de Contas; fiscalizar a observância das leis, instruções, regulamentos, resoluções e portarias, cumprindo as normas de Auditoria Externa, observadas as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da União, no que for pertinente; proceder a apurações de denúncias relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência ao Prefeito Municipal, ao Departamento Jurídico e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de responsabilidade solidária; examinar e certificar a legalidade e veracidade dos atos resultantes das arrecadações e realizações das despesas, verificando a fidelidade funcional dos agentes da Administração e responsáveis por bens e valores públicos; atuar com ingerência sobre os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações públicas e empresas públicas que venham a ser constituídas, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização, no âmbito de sua competência; prestar informações e fornecer documentos aos Tribunais de Contas; supervisionar a gestão de fundos, programas ou convênios; fiscalizar e realizar a tomada de contas dos Órgãos da Administração Pública Municipal, encarregados de recursos financeiros e valores; coordenar e executar as atividades de execução financeira e controle orçamentário; coordenar e executar os procedimentos de licitação e contratos administrativos, compras e alienações; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade; acompanhar a execução das despesas com educação e saúde, a fim de garantir o alcance aos índices mínimos de aplicação estabelecidos na legislação em vigor; acompanhar os limites, bem como o retorno a este em casos de extrapolação, das dívidas consolidada e mobiliária; manter registros sobre a composição e atuação da Comissão Permanente de Licitação; e zelar pelo equilíbrio financeiro do erário municipal, através da elaboração de estudos e proposição de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins</p>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	12.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	60.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>		<b>210.000,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGÃO</b>		<b>210.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>			
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>			
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações do Governo Municipal</b>	
<b>OBJETIVO</b>	<p>Tem como incumbência fazer a conexão entre a Administração Municipal, inclusive o Prefeito Municipal, com os municípios, entidades e associações de classe; o atendimento e encaminhamento de pessoas que procuram o Prefeito Municipal para consultas ou reivindicações; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de governo; coordenar as relações político-administrativas do Município com outros entes públicos e com entidades privadas e/ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; manter permanente a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil, provendo-o dos meios materiais e dos recursos humanos necessários a seus fins. Também compete assessorar o Prefeito Municipal na formulação, execução e controle das políticas públicas; fiscalizar as atividades desempenhadas pelos órgãos subordinados ao Prefeito Municipal; sugerir e executar medidas de eficiência na consecução do interesse público, realizar a defesa dos interesses e direitos dos consumidores; e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal, juntamente com os departamentos e coordenadorias afins. Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor, promovendo e implementando as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor nas suas respectivas áreas de atuação; dar atendimento aos consumidores, processando as reclamações fundamentadas e fiscalizar as relações de consumo; funcionar no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela Lei nº 8.078/90, legislação complementar e este Decreto; elaborar e divulgar anualmente, no âmbito de sua competência, o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, de que trata o art. 44 do CDC. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos, Administração Distrital, Assuntos Comunitários, Coordenadorias de Atendimento aos Bairros, as Comunidades Rurais e PROCON.</p>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	27.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	12.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	60.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>230.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGÃO</b>			<b>230.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<p>Coordenar, exercer as atividades relacionadas à prestação de atividades-meio, necessárias ao funcionamento regular das unidades componentes da Estrutura da Administração Municipal, visando concentração de esforços técnicos, a padronização de equipamentos e de materiais, e encarregar-se da manutenção, concerto e execução das vias públicas; Coordenar e fazer a conexão entre a Administração Municipal, inclusive o Prefeito Municipal, com os municípios, entidades e associações de classe; o atendimento e encaminhamento de pessoas que procuram o Prefeito Municipal para consultas ou reivindicações; coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de governo; coordenar as relações político-administrativas do Município com outros entes públicos e com entidades privadas e/ou governamentais; obter, elaborar e prestar as informações requeridas pela Câmara Municipal; manter permanente a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil, provendo-o dos meios materiais e dos recursos humanos necessários a seus fins. Também compete assessorar o Prefeito Municipal na formulação, execução e controle das políticas públicas; fiscalizar as atividades desempenhadas pelos órgãos subordinados ao Prefeito Municipal; sugerir e executar medidas de eficiência na consecução do interesse público, realizar a defesa dos interesses e direitos dos consumidores; e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal, juntamente com os departamentos e coordenadorias afins. Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor, promovendo e implementando as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor nas suas respectivas áreas de atuação; dar atendimento aos consumidores, processando as reclamações fundamentadas e fiscalizar as relações de consumo; funcionar no processo administrativo, como instância de instrução e julgamento, no âmbito de sua competência, dentro das regras fixadas pela Lei nº 8.078/90, legislação complementar e este Decreto; elaborar e divulgar anualmente, no âmbito de sua competência, o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, de que trata o art. 44 do CDC. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos, Administração Distrital, Assuntos Comunitários, Coordenadorias de Atendimento aos Bairros, as Comunidades Rurais e PROCON dando atendimento a Decisão Judicial contida nos Autos nº 00000.31-68.1997.8.16.0110, através de ações e investimentos voltados a defesa aos consumidores.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades Administrativas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Exercer as atividades relacionadas à prestação de atividade-meio, necessárias ao funcionamento regular das unidades componentes da Estrutura da Administração Municipal, visando concentração de esforços técnicos, a padronização de equipamentos e de materiais, e encarregar-se da manutenção, concerto e execução das vias públicas; Auxiliar na gestão e na consecução das respectivas finalidades institucionais; prestar orientações técnicas ao Prefeito Municipal, relativo a solicitações deste, acerca de assunto de relevante interesse do Município; formular políticas e definir estratégias para o Departamento, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos no plano de ação do Governo Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA; elaborar estudos de planejamento administrativo e governamental; promover o planejamento administrativo adequado à alocação dos recursos físicos financeiros e humanos disponíveis, bem como desenvolver e implantar indicadores de produtividade para as diversas áreas da administração; desenvolver estudos e pesquisas na área de desenvolvimento institucional e funcionamento orgânico, provendo a Administração Municipal de novos e melhores recursos organizacionais; coordenar o desenvolvimento e a execução de programas, planos e projetos dando orientação normativa e técnica aos órgãos da Prefeitura; analisar os planos de investimento do Município, compatibilizando-os com as projeções de receita e despesas experimentadas pela Municipalidade; assistir, orientar e planejar os programas especiais desenvolvidos pelo Executivo Municipal; coordenar a elaboração e execução, conjuntamente com os demais órgãos da Prefeitura e comunidade, dos Processos Orçamentários, seja o Plano Plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa; promover o controle da execução orçamentária de modo que a Administração esteja permanentemente cientificada da execução dos programas de trabalho previstos em orçamento; promover em conjunto com os demais órgãos afins a elaboração, atualização e controle da execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, cabendo-lhe especialmente: estudos e pesquisas sobre problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e físico do Município, visando à fixação de diretrizes para a elaboração de planos e programas de investimentos municipais; assistência técnica aos órgãos da Prefeitura, especialmente nos períodos de elaboração de propostas a serem considerados no conjunto dos Planos Municipais; assessorar na coordenação e supervisão da política municipal de desenvolvimento urbano; promover e supervisionar a realização de estudos, pesquisas, projetos na área social, econômica, política pública e cidadania ligados ao seu campo de atuação no intuito de disseminar junto aos diversos órgãos; planejar, pesquisar, organizar, elaborar e encaminhar, quando solicitado, os projetos que forem objeto de necessidade dos departamentos; elaborar, em harmonia com os demais órgãos, o cronograma físico-financeiro para a execução de obras municipais e efetuar o competente controle; Compete a gestão dos procedimentos de recebimento e fluxo dos processos administrativos e documentos que tramitam no âmbito da Administração Municipal; Gerenciar de toda a atividade de processamento de informações ou dados da Administração; proceder de instalação e manutenção de todos os softwares necessários para a execução das atividades da Municipalidade; Instalação e manutenção da estrutura física e da rede lógica para o processamento de dados da Administração Municipal; Realizar levantamento, inventário, registros, controle, codificação de todos os bens do Município, bem como a fiscalização da sua manutenção e movimentação no âmbito da Administração; Fazer a coordenação do uso de todos os bens móveis automotores que compõe a frota do Município, com vistas na otimização dos resultados e incremento da eficiência dos atos administrativos, principalmente no que tange ao atendimento ao princípio da economicidade; Tarefas que viabilizem a manutenção e a recuperação do patrimônio do Município de Manguaçu; Realizar comunicação com potenciais fornecedores da Administração Municipal, para a confecção de orçamentos e detalhamentos de bens e serviços, para eventual aquisição ou contratação da Municipalidade; Implantar Sistema de Monitoramento por câmara de vídeo no perímetro urbano da cidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos, Administração, Patrimônio e Material</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	880.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	195.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	30.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	450.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	5.400,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	80.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	1.110.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	100.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.850.400,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>06.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Ações e Atividades de Recursos Humanos</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Planejar o setor pessoal, elaborar e executar a folha de pagamento, atendimento aos funcionários, encaminhamento dos funcionários ao INSS, elaboração de guias, bem como demais atos para bom andamento do setor; Gerenciar toda a atividade de contratação e registro dos servidores do quadro da Administração Municipal, bem como as suas devidas alterações funcionais ao longo do contrato de trabalho; Gerir o processo de avaliação de desempenho dos servidores do quadro, com vistas ao atendimento ao princípio constitucional da eficiência e das legislações estatutárias pertinentes; Providenciar a implantação, manutenção, avaliação e fiscalização de toda a política e condutas necessárias a segurança dos servidores municipais no desempenho de suas atribuições funcionais; Administração, contratação ou nomeação, posse, lotação de Servidores sob qualquer regime jurídico; Lotação de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; Avaliação de desempenho para fins de promoção, treinamento, disponibilidade e dispensa; Administração de cargos e salários; Atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, nomeação/admissão, exoneração/demissão e concessões de direitos e vantagens; Análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajustes salariais periódicos; efetuar a operacionalização do sistema, abrangendo fluxo de informações necessárias à administração e planejamento de todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do município. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.01.00.00	Aposentadoria RPPS....	1000	12.000,00
	3190.03.00.00	Pensões	1000	120.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	180.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	38.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	35.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	42.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	190.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>640.000,00</b>
<b>06.004</b>	<b>DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0003.2</b>	<b>Manter Atividades de Compras e Licitação</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Realizar as compras do Município através de cotação de preços, que garanta sempre a melhor e mais eficiente compra para consecução dos interesses da Administração; Realizar comunicação com potenciais fornecedores da Administração Municipal, para a confecção de orçamentos e detalhamentos de bens e serviços, para eventual aquisição ou contratação da Municipalidade; Elaboração e condução dos processos administrativos que objetivam a aquisição de bens ou a contratação de serviços pela Administração Municipal, nos termos da legislação aplicável; Gerenciamento do processo de arquivamento de atos do Departamento de Licitações, assim como do procedimento das publicações legais necessárias para consecução do processo de licitação; Gerir os processos decorrentes de contratos e convênios formalizados pelo Município de Manguaçu com outros entes federativos, através de suas administrações diretas ou indiretas, e também com outras entidades do 3º Setor. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos Compras e licitações			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	190.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	40.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	45.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>320.000,00</b>
<b>06.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Atividades de Obras e Engenharia</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas; responsável pelas atividades inerentes quanto à abertura e pavimentação de vias públicas, pontes, viadutos, canais e redes. Realiza a fiscalização de toda e qualquer ocupação de solo, edificação ou obra nos termos do Plano Diretor do Município e demais legislação correlata; Desenvolvimento de projetos e coordenação na área de projetos de engenharia envolvendo desde o estudo de viabilidade até todos os projetos executivos; Realizar serviços de manutenção da rede elétrica e hidráulica nos bens de propriedade da Administração Municipal ou de sua responsabilidade; Realizar a fiscalização de toda e qualquer ocupação de solo, edificação ou obra nos termos do Plano Diretor do Município e demais legislação correlata, podendo inclusive promover o embargo de obras e fazer a emissão de atos infracionais, sem prejuízo dos demais encargos atinentes a atividade; Executar todas as atividades necessárias para a ampliação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Manguaçu; Elaboração de projetos técnicos destinados a servir de instrumento para captação de recursos junto aos órgãos federal, estadual e demais entidades e consequentes realizações pela Administração Municipal; Controlar licenças e fiscalizar a execução de edificações, construções e parcelamento do solo, observada a legislação pertinente; Examinar, estudar e aprovar projetos de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos; Promover o licenciamento, fiscalização, estudo, exames e despachos de documentos para a execução de obras particulares; Fiscalizar e primar pelo cumprimento das normas municipais pertinentes a obras; controlar os custos das obras; Promover a demolição de construções, se necessário; Executar trabalhos topográficos, obras de galerias de águas pluviais, meio-fios, guias e sarjetas; Aquisição de emulsão asfáltica; Atualizar a planta cadastral do município, os registros de empreitadas de logradouros pavimentados, abertos e projetados, as tabelas de preços unitários de materiais e mão-de-obra; Promover a numeração de novos prédios; Manter atualizado o código de obras do município; Manter arquivo de projetos aprovados; Autorizar a expedição do "habite-se" das novas edificações; Fiscalizar os serviços públicos, concedidos ou permitidos; Executar, fiscalizar e promover a fiscalização dos serviços públicos ou de utilidade pública, concedidos ou permitidos, promover a expansão e manutenção dos serviços de iluminação pública; promover estudos visando à racionalização dos serviços públicos prestados pelo município; estudar e propor tarifas para os serviços e/ou utilidade pública, concedidos ou permitidos, encarregar-se dos serviços de manutenção da iluminação pública; execução e manutenção dos serviços de arborização e ajardinamento de parques e logradouros públicos e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	1.100.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	222.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	6.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	480.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	120.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1507	69.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	471.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	140.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1507	789.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1511	100.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	105.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>3.620.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>15.451.0013.1</b>	<b>Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, Pavimentação com Pedras Irregulares, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, ampliação da rede de iluminação pública, meio fio, arborização, sinalização, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Construção, reforma de passeios/calçadas, visando a acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes, tanto em locais público de domínio do município, como em estabelecimentos privados de amplo acesso, substituição de calçamento e tapa buracos em ruas e vias públicas da cidade; reestruturação da rede pluvial com construção, reparos de galerias pluviais e bocas de lobo em ruas do perímetro urbano conforme necessidade; Ampliação e melhorias no Parque de Exposição e outras obras de interesse público			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	340.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1504	400.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1507	120.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>860.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>04.122.0018.1</b>	<b>Const/Ampliação de Prédios Públicos</b>		
	Proceder ampliações, reformas e adequações nas edificações de propriedade do município de acordo com a necessidade de cada uma, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir novos pontos de ônibus na zona rural e urbana, conclusão das edificações em andamento; ampliação e reforma das instalações do Parque de Máquinas, Ampliação e adequações nas instalações do Parque de Exposições; Ampliação e adequações da Rede de Iluminação Pública, bem como as demais edificações do Município.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	220.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>220.000,00</b>
<b>06.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0006.2</b>	<b>Manter Ações e Atividades de Planejamento</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Exercer as atividades relacionadas à prestação de atividade-meio, necessárias ao funcionamento regular das unidades componentes da Estrutura da Administração Municipal, visando concentração de esforços técnicos, a padronização de equipamentos e de materiais, e encarregar-se da manutenção, conserto e execução das vias públicas; Auxiliar na gestão e na consecução das respectivas finalidades institucionais; prestar orientações técnicas ao Prefeito Municipal, relativo a solicitações deste, acerca de assunto de relevante interesse do Município; formular políticas e definir estratégias para o Departamento, de acordo com as metas e objetivos estabelecidos no plano de ação do Governo Municipal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA; elaborar estudos de planejamento administrativo e governamental; promover o planejamento administrativo adequado à alocação dos recursos físicos financeiros e humanos disponíveis, bem como desenvolver e implantar indicadores de produtividade para as diversas áreas da administração; desenvolver estudos e pesquisas na área de desenvolvimento institucional e funcionamento orgânico, provendo a Administração Municipal de novos e melhores recursos organizacionais; coordenar o desenvolvimento e a execução de programas, planos e projetos dando orientação normativa e técnica aos órgãos da Prefeitura; analisar os planos de investimento do Município, compatibilizando-os com as projeções de receita e despesas experimentadas pela Municipalidade; assistir, orientar e planejar os programas especiais desenvolvidos pelo Executivo Municipal; coordenar a elaboração e execução, conjuntamente com os demais órgãos da Prefeitura e comunidade, dos Processos Orçamentários, seja o Plano Plurianual - PPA, a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamento Programa - LOA; promover o controle da execução orçamentária de modo que a Administração esteja permanentemente cientificada da execução dos programas de trabalho previstos em orçamento; promover em conjunto com os demais órgãos afins a elaboração, atualização e controle da execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, cabendo-lhe especialmente: estudos e pesquisas sobre problemas relacionados com o desenvolvimento econômico, social e físico do Município, visando à fixação de diretrizes para a elaboração de planos e programas de investimentos municipais; assistência técnica aos órgãos da Prefeitura, especialmente nos períodos de elaboração de propostas a serem considerados no conjunto dos Planos Municipais; assessorar na coordenação e supervisão da política municipal de desenvolvimento urbano; promover e supervisionar a realização de estudos, pesquisas, projetos na área social, econômica, política pública e cidadania ligados ao seu campo de atuação no intuito de disseminar junto aos diversos órgãos; planejar, pesquisar, organizar, elaborar e encaminhar, quando solicitado, os projetos que forem objeto de necessidade dos departamentos; elaborar, em harmonia com os demais órgãos, o cronograma físico-financeiro para a execução de obras municipais e efetuar o competente controle; Compete a gestão dos procedimentos de recebimento e fluxo dos processos administrativos e documentos que tramitam no âmbito da Administração Municipal; Gerenciar de toda a atividade de processamento de informações ou dados da Administração; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	130.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	28.600,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.400,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	29.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	40.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	110.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>365.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGÃO</b>				<b>9.060.400,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.129.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Gerenciar e acompanhar a execução da política econômica e financeira do Município, do lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais, sendo de sua competência assegurar todas as dimensões do controle interno da administração dos recursos financeiros a ela destinados, estabelecendo para tanto, grau de uniformização e padronização na administração financeira, permitindo análise e avaliações comprovadas do desempenho organizacional, por meio do sistema de planejamento, verificando todos os documentos contábeis; assinar mapas, resumos e quadros demonstrativos alusivos às finanças públicas, de conformidade com as disposições legais; Promover a elaboração e coordenação e controle do processo de arrecadação do Município; estabelecer e gerenciar o cronograma financeiro de desembolso para programas, projetos e atividades do governo; gerenciar o dispêndio das receitas do Município; auxiliar no controle e contabilidade das receitas; organização e cadastramento de todos os devedores da Municipalidade; coordenar o processo de lançamentos de tributos e gerenciar e executar o processo de inscrição em dívida ativa; promover o encaminhamento dos créditos em dívida ativa à Procuradoria Geral para as devidas providências; Gerir as atividades de fiscalização dos tributos que competem ao Município; gestão da movimentação financeira do Município, organizando a estrutura funcional da Secretaria e realizando, entre outras, as seguintes tarefas: Adoção de medidas asseguradoras de equipamentos orçamentários; Auditoria de forma e conteúdo dos atos e fatos financeiros; Tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; Administração de processo decisório governamental com dados relativos a custos e desempenhos financeiros; Controle da movimentação das contas bancárias da Administração Municipal; Elaboração do calendário de pagamento; Coordenar a fixação e alteração dos limites fiscais; acompanhar diariamente o movimento econômico e financeiro; Pagamento de juros e amortização de empréstimos; Instrução e a informação dos processos sobre pagamentos, saldos de verbas e demais assuntos pertinentes; coordenar a elaboração e execução do balanço dos valores da Tesouraria, efetuando a tomada de contas, no último dia útil de cada exercício financeiro; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins da secretaria.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>07.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.129.0011.2</b>	<b>Manter Atividades Cad/Tributárias e Arrecadação</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar a política econômica e financeira do Município, do lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais, sendo de sua competência assegurar todas as dimensões do controle interno da administração dos recursos financeiros a ela destinados, estabelecendo para tanto, grau de uniformização e padronização na administração financeira, permitindo análise e avaliações comprovadas do desempenho organizacional, por meio do sistema de planejamento, verificando todos os documentos contábeis; assinar mapas, resumos e quadros demonstrativos alusivos às finanças públicas, de conformidade com as disposições legais; Promover a elaboração e coordenação e controle do processo de arrecadação do Município; estabelecer e gerenciar o cronograma financeiro de desembolso para programas, projetos e atividades do governo; gerenciar o dispêndio das receitas do Município; auxiliar no controle e contabilidade das receitas; organização e cadastramento de todos os devedores da Municipalidade; executar o processo de lançamentos de tributos e gerenciar e executar o processo de inscrição em dívida ativa; promover o encaminhamento dos créditos em dívida ativa à Procuradoria Geral para as devidas providências; Gerir as atividades de fiscalização dos tributos que competem ao Município; gestão da movimentação financeira do Município, organizando a estrutura funcional da Secretaria e realizando, entre outras, as seguintes tarefas: Adoção de medidas asseguradoras de equipamentos orçamentários; Auditoria de forma e conteúdo dos atos e fatos financeiros; Tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; Administração de processo decisório governamental com dados relativos a custos e desempenhos financeiros; Controle da movimentação das contas bancárias da Administração Municipal; Elaboração do calendário de pagamento; Fixação e alteração dos limites fiscais; Conhecimento diário do movimento econômico e financeiro; Pagamento de juros e amortização de empréstimos; Instrução e a informação dos processos sobre pagamentos, saldos de verbas e demais assuntos pertinentes; Execução do balanço dos valores da Tesouraria, efetuando a tomada de contas, no último dia útil de cada exercício financeiro; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins da secretaria.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	390.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	83.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.500,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	80.000,00
	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	380.000,00
	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1504	198.000,00
	3390.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1512	1.500,00
	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1000	22.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.210.000,00</b>
<b>07.003</b>	<b>DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.123.0011.2</b>	<b>Manter Ações do Depto Contábil-Financeiro</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar a gestão da movimentação financeira do Município, organizar a estrutura funcional da Secretaria; adotar medidas asseguradoras de equipamentos orçamentários; auditar de forma e conteúdo dos atos e fatos financeiros; realizar tomada de contas dos responsáveis por adiantamentos; administrar de processo decisório governamental com dados relativos a custos e desempenhos financeiros; realizar controle da movimentação das contas bancárias da Administração Municipal; elaborar o calendário de pagamentos; fixar e alterar os limites fiscais; efetuar o conhecimento diário do movimento econômico e financeiro; efetuar os pagamento de juros e amortização de empréstimos, folha de pessoal, fornecedores e outros; instruir e a informar os processos sobre pagamentos, saldos de verbas e demais assuntos pertinentes; executar e acompanhar o balanço dos valores da Tesouraria, efetuando a tomada de contas, no último dia útil de cada exercício financeiro. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins.			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	80.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	18.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	2.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	15.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	150.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>280.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – Financiamentos</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna de empréstimos e financiamentos existentes e os que o Município contratar no decorrer do período, de conformidade com as normas e legislação vigentes.			
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	280.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	1.180.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.460.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – INSS</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de Parcelamentos do INSS que compõem a Dívida Fundada Interna do Município de acordo com as normas vigentes.			
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	5.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	475.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>480.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – FGTS</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de Parcelamentos do FGTS que compõem a Dívida Fundada Interna de conformidade com condições propostas e normas vigentes			
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	5.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	55.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>60.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Encargos e Amortização da Dívida – PASEP</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Amortização da Dívida, Juros e Encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna com Parcelamentos com o PASEP de conformidade com condições propostas as normas vigentes			
	3290.21.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1000	10.000,00
	4490.71.00.00	Amortização da Dívida Contratual Resgatado	1000	405.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>415.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>28.843.0000.2</b>	<b>Amortização Outras Dívida – Precatórios Judiciais</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Pagamentos de Precatórios que compõem a Dívida Fundada Interna do Município de conformidade com as normas e legislação vigentes, bem como, sentenças Judiciais Trabalhistas de acordo com as determinações da legislação.			
	3390.91.00.00	Sentenças Judiciais	1000	480.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>480.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGÃO</b>				<b>4.565.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE</b>			
<b>08.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.123.0011.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar e executar as atividades relativas ao controle e escrituração contábil dos efeitos gerados pelo Município; Gerenciar a verificação e adequação de todos os atos e documentos contábeis, elaborando para esse mister, mapas de controle, planilhas, balancetes, balanços, alocação da aplicação e vigilância orçamentária, outros documentos de apuração contábil, elaboração de prestação de contas de Convênios Públicos e Prestação de contas anual do Município, tudo isto de conformidade com a legislação pública contábil e demais disposições legais inerentes; definir e supervisionar o processo de planejamento global das atividades orçamentárias do Município, propondo ações que visem assegurar os objetivos e as metas estabelecidas; executar, acompanhar e controlar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade da Secretaria de Contabilidade; consolidar as informações das atividades, projetos e programas das unidades administrativas do Município para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA e dos Relatórios Gerenciais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins da secretaria.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	10.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	11.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>08.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.123.0011.2</b>	<b>Manter Ações e Serviços Contábil</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar as atividades relativas ao controle e escrituração contábil dos efeitos gerados pelo Município; executar, verificar e adequar todos os atos e documentos contábeis, elaborando mapas de controle, planilhas, balancetes, balanços, alocação da aplicação e vigilância orçamentária, outros documentos de apuração contábil, elaboração de prestação de contas de Convênios Públicos e Prestação de contas anual do Município, tudo isto de conformidade com a legislação pública contábil e demais disposições legais inerentes; Manter rigorosamente em dia o controle de saldos das contas em estabelecimentos de créditos movimentadas pelo Município; a responsabilidade pela elaboração de relatórios, atualizações e informações relativas ao SIM-AM - Sistema de Informações Municipais e acompanhamento mensal; SIM-LRF - Sistema de Informações Municipais inerentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, SICONV – Sistema de Convênios da União, SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, SIOPS - Sistema de Informações do Orçamento Público de Saúde, HOME PAGE TCU - Informações transmitidas à Página do Tribunal de Contas da União; Manter e verificar os registros e controles contábeis e financeiros; Executar a escrituração do movimento de entrada e saída de valores; Emissão e controle da nota de empenho; Controlar e acompanhar os recursos recebidos pela municipalidade via Convênios Públicos Operacionais, encaminhamento de cópias dos Convênios para os setores requerentes, controle do prazo de vigência e solicitação de prorrogações e aditivos; Manter em arquivo, controlar e elaborar as Prestações de Contas dos Convênios Públicos e Auxílios em geral concedidos ao Município ou pelo Município, com observação da rigorosidade quanto ao prazo de vigência e acompanhamento dos processos em andamento perante os Tribunais de Contas do Estado e da União; Emitir, conferir e encaminhar os relatórios aos setores competentes; Executar e elaborar Balancetes de verificação, Balanço Patrimonial Anual; Conciliações bancárias; Analisar e atualizar e repassar aos setores quanto à legislação pública orientadora das ações contábeis; Orientar os setores do município quanto aos procedimentos exigíveis pela legislação; Repassar informações e atualização contábil permanente; Definir e supervisionar o processo de planejamento global das atividades orçamentárias do Município, propondo ações que visem assegurar os objetivos e as metas estabelecidas; Executar, acompanhar e controlar as atividades orçamentárias, de administração financeira e de contabilidade; Consolidar as informações das atividades, projetos e programas das unidades administrativas do Município para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA e dos Relatórios Gerenciais, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual; ; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins da secretaria.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	230.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	50.600,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	58.400,00
	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1000	10.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>420.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ORGÃO</b>				<b>600.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>			
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>			
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.361.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional municipal, em consonância com os sistemas estaduais e federais e com a legislação aplicável, bem como elaborar medidas que visem expansão, consolidação e aperfeiçoamento do sistema educacional do município; Gerenciar e acompanhar a organização dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas dentro dos princípios democráticos e participativos efetivando-se através de Conselhos Escolares, Conselhos de Classes, APMs e atendendo também às características e necessidades específicas de cada comunidade; discutir com professores e diretores da Rede Municipal de Ensino e comunidade escolar, na busca da eficácia do Ensino Fundamental, com a provisão de projetos previstos para cada escola; elaborar e conduzir projetos e atos com vistas à continuidade das salas de apoio pedagógico, para os alunos com defasagem de aprendizagem, o encaminhamento à especialistas, dos alunos com problemas de visão, audição, fala e distúrbios comportamentais; viabilizar a continuidade do Programa Educacional; elaborar projetos interdisciplinares que visem resgatar a verdadeira cidadania, como: atitudes comportamentais, valorização do meio ambiente, resgate de valores morais e éticos, hora cívica e o Clube da Leitura: ler para descobrir, experimentar e criar; reuniões com pais de alunos com dificuldades de aprendizagem e orientações de auxílio educacional; organizar e administrar os cursos supletivos, visando o combate ao analfabetismo, bem como os processos de evasão escolar, repetência e outros, e desvios que reduzem a produtividade do aluno ou o levam ao abandono da escola; coordenar e implantar a normatização dos fluxos de documentos relativos aos sistemas de informação, alocação de equipamentos e sistemas, bem como capacitação de profissionais para uso desses sistemas; coordenar, assessorar, aperfeiçoar e realizar o suporte de hardware, software, desenvolvimento de aplicativos e treinamentos relacionados às tecnologias de informação utilizadas em todas as Escolas Municipais; gerenciar e dar suporte técnico a todos os laboratórios de informática das escolas municipais; atender a necessidade da Secretaria Municipal e seus respectivos profissionais em obter acesso ao mundo digital; viabilizar, implementar e acompanhar programas e projetos do Ministério da Educação vinculados a sistemas informatizados; avançar na integração e no uso da informática para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins da secretaria.</p>		
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>185.000,00</b>
<b>09.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.361.0015.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações do Ensino Fundamental</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Planejar e executar a política municipal de educação, inclusive através da instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino e outras atividades que sirvam ao fim respectivo; Planejar, organizar, administrar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar o sistema educacional municipal, em consonância com os sistemas estaduais e federais e com a legislação aplicável, bem como elaborar medidas que visem expansão, consolidação e aperfeiçoamento do sistema educacional do município; gestão do ensino fundamental do Município de Mangueirinha, a organizar os Projetos Político-Pedagógicos das escolas dentro dos princípios democráticos e participativos efetivando-se através de Conselhos Escolares, Conselhos de Classes, APMs e atendendo também às características e necessidades específicas de cada comunidade; discutir com professores e diretores da Rede Municipal de Ensino e comunidade escolar, na busca da eficácia do Ensino Fundamental, com a provisão de projetos previstos para cada escola; Elaborar e conduzir projetos e atos com vistas à continuidade das salas de apoio pedagógico, para os alunos com defasagem de aprendizagem, o encaminhamento à especialistas, dos alunos com problemas de visão, audição, fala e distúrbios comportamentais; viabilizar a continuidade do Programa Educacional, elaborar projetos interdisciplinares que visem resgatar a verdadeira cidadania, como: atitudes comportamentais, valorização do meio ambiente, resgate de valores morais e éticos, hora cívica e o Clube da Leitura: ler para descobrir, experimentar e criar; reuniões com pais de alunos com dificuldades de aprendizagem e orientações de auxílio educacional; coordenar e implantar serviços de informatização e informação em todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Coordenar e implantar a normatização dos fluxos de documentos relativos aos sistemas de informação, alocação de equipamentos e sistemas, bem como capacitação de profissionais para uso desses sistemas; Coordenar, assessorar, aperfeiçoar e realizar o suporte de hardware, software, desenvolvimento de aplicativos e treinamentos relacionados às tecnologias de informação utilizadas em todas as Escolas Municipais; Gerenciar e dar suporte técnico a todos os laboratórios de informática das escolas municipais; Atender a necessidade da Secretaria Municipal e seus respectivos profissionais em obter acesso ao mundo digital; Viabilizar, implementar e acompanhar programas e projetos do Ministério da Educação vinculados a sistemas informatizados; Implementar as atividades do programa PROERD; Avançar na integração e no uso da informática para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem; Planejar e executar programas de desenvolvimento educacional e cultural; estabelecer as diretrizes que definam as responsabilidades da iniciativa privada e as do Município, tendo em vista a captação de recursos indispensáveis aos programas planejados; rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física escolar; promover os meios para atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos ligados a educação, em especial ao corpo docente da rede municipal de ensino; elaborar e divulgar publicações necessárias para a conscientização quanto aos objetivos e programas do município; ações ligadas ao transporte escolar e merenda escolar, estabelecimento e manutenção de intercâmbio com entidades congêneres; organizar e administrar a escrituração e arquivamento dos documentos escolares, da identificação de alunos, da regularidade de seus estudos e da autenticidade da vida escolar; criar e gerenciar as pastas individuais dos alunos nas escolas, contendo cada uma a sua documentação, e se necessário arquivar no setor de documentação escolar, caso alguma escola venha extinguir; orientar e analisar o preenchimento de Histórico Escolar e Parecer Individual para fins de transferência; verificar a exatidão e autenticidade dos documentos recebidos e expedidos pelo órgão; apurar o aproveitamento e assiduidade dos alunos para aprovação no final de ano; orientar e implantar versões no sistema SERE; elaborar e conferir Relatórios Finais de Aproveitamento Escolar, encaminhando-os aos setores competentes; conferir os dados lançados nos Históricos Escolares com os registros nos Relatórios Finais; fazer a manutenção das informações aos diretores, professores, especialistas em educação, pessoal técnico, pessoal de apoio e pessoal administrativo sobre a forma de avaliação do sistema de ensino adotada na rede pública municipal; orientar aos servidores pertinentes quanto ao correto preenchimento dos formulários referentes à documentação escolar dos alunos (livros de chamada, parecer individual, ficha de matrícula, declaração, transferência, e outros); organizar e preencher quadro informativo com dados estatísticos de toda Rede Municipal, incluindo os Centros Municipais de Educação Infantil; organizar e manter em dia o serviço de protocolo, de forma a permitir em qualquer época a verificação dos processos; comunicar à Direção de Escola toda e qualquer irregularidade que venha ocorrer na documentação escolar; organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, resoluções,</p>		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	circulares e demais documentos referentes à documentação escolar; emitir instrumento de transferência de alunos cujos documentos estão arquivados no respectivo órgão; supervisionar o cardápio a ser servido aos alunos, atendendo as características alimentares dos alunos participantes do Programa de Alimentação Escolar; elaborar os pedidos, contendo o nome de todos os produtos alimentícios que compõem o cardápio e sua entrega ao órgão competente para que efetue a compra; programar e coordenar cursos de treinamento das merendeiras para a execução dos cardápios sugeridos; acompanhar a descarga e o armazenamento dos alimentos, em conformidade com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde; acompanhar o embarque e as condições de transporte dos mesmos alimentos até as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil; verificar visualmente as condições sanitárias e o prazo de validade dos alimentos por ocasião do transporte dos mesmos até as Escolas e Centros de Educação Infantil; receber e arquivar os relatórios mensais (mapas de merenda escolar) do uso dos alimentos feito nas Escolas e nos Centros de Educação Infantil do Município; produzir os relatórios mensais do destino dado aos alimentos adquiridos, contendo as informações sobre o número de alunos beneficiados pelo programa, refeições servidas por dia, turno e por mês, no âmbito do município; providenciar e zelar pela distribuição kit/uniformes, kits/escolares em quantidade condizente com o número de alunos, sem atrasos ou desperdícios de alimentos; verificar o armazenamento e destinação dos alimentos da merenda escolar nas Escolas e nos Centros de Educação Infantil do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, expediente, gráfico e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação para servidores quando a serviço da municipalidade, serviços públicos afins, aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e outras despesas afins, abrangendo os departamentos e divisões afins da secretaria.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	236.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1103	180.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	45.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1103	34.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1103	15.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	170.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1103	290.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1107	145.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1103	45.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1103	5.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1103	220.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	260.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1103	235.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1107	185.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	60.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1103	35.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.160.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.361.0015.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações Ensino Fundamental – FUNDEB</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e Pré-Escolar; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores; formação para professores; Equipar as escolas de Educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática; adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; a aquisição e distribuição de material básico Kits/Escolar composto: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Kits/Uniformes para os alunos; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar com recursos do Fundeb conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráfico, pedagógicos, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos, e equipamentos em geral, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral,			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	4.560.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1102	1.310.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	968.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1102	288.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1102	130.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1102	896.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1102	25.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1102	15.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1102	75.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>8.267.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>12.361.0015.1</b>	<b>Const/Ampl/Ref/Unidades Escolares</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir novas unidades escolares, bem como, conclusão das unidades em andamento; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, banheiros, refeitórios, construção de rampas, muros, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais e outras afins; construir, ampliar, reformar, quadras esportivas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais e recursos dos governos da União e do Estado			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	60.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1103	125.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1104	65.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>250.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.365.0015.2</b>	<b>Manter Atividades do Ensino Infantil</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola e infantil; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Kits/Uniformes e Kits/Escolares para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os professores e alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio, enfermagem, atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis e outras despesas afins de conformidade com a legislação.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	155.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	130.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	28.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1104	26.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	50.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1104	121.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1104	25.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1104	45.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1104	75.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1104	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>680.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.365.0015.2</b>	<b>Manter Atividades do FUNDEB – Ensino Infantil</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola e infantil; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Desfile Sete de Setembro, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição e manutenção de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os professores e alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio, enfermagem, atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis e outras despesas afins de conformidade com a legislação com recursos do FUNDEB.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	775.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1102	210.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	177.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1102	45.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1102	135.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1102	188.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1102	10.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1102	15.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1102	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.580.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>12.365.0015.1</b>	<b>Const/Ampl/Ref/Unidades Escolares – Infantil</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIs nos locais onde houver a necessidade; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para os CMEIs; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIs; realizar a dedetização dos CMEIs e outras despesas afins.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	79,750,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1103	90.250,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1104	75.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>245.000,00</b>
<b>09.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.361.0015.2</b>	<b>Programa Transporte Escolar – Fundamental</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino Fundamental e Mais Educação condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa do Transporte Escolar conforme as normas vigentes, bem como ampliar e melhorar a frota de veículos/ônibus escolares			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	448.500,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1103	620.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1104	425.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1107	365.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1013	470.500,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1154	194.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1013	1.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1154	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.525.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.362.0015.2</b>	<b>Programa Transporte Escolar – Médio</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar aos alunos da rede estadual de ensino MÉDIO fundamentais condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa do Transporte Escolar conforme as normas vigentes			
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	138.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1013	210.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1104	245.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1154	67.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>660.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.364.0015.2</b>	<b>Apoio Programa Transporte Escolar – Superior</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Apoio ao transporte à estudantes do ensino superior de acordo com as normas que determina a legislação vigentes.			
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	235.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>235.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.365.0015.2</b>	<b>Programa Transporte Escolar – Infantil</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino Infantil, Pré-Escolar e Creches condições para locomoção até as escolas e CMEIs; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa do Transporte Escolar conforme as normas vigentes, bem como ampliar e melhorar a frota de veículos/ônibus escolares			
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	250.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1104	320.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1107	100.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1154	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>695.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.306.0015.2</b>	<b>Programa Alimentação Escolar – Fundamental</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do Ensino Fundamental, Mais Educação, Pré-Escolar, Especial e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, através da Compra Direta de Alimentos; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação e desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de alimentação escolar, de acordo com as normas vigentes.			
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1000	280.500,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1103	241.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1104	54.500,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1171	208.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1171	1.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>785.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.306.0015.2</b>	<b>Programa Alimentação Escolar – Infantil/Creche</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas e CMEIs municipais e entidades educacionais do Ensino Infantil e Creches, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação e desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de alimentação escolar, de acordo com as normas vigentes.			
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1103	620.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1171	75.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>625.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.306.0015.2</b>	<b>Programa Alimentação Escolar – EJA</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas do Ensino EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; Implantação e desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa de alimentação escolar, de acordo com as normas vigentes.			
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1000	29.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1171	6.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>35.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.364.0015.2</b>	<b>Apoio ao Ensino Superior</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Apoiar as ações para implementação e melhorias das atividades do ensino superior da FESMAN – Fundação de Ensino Superior de Maringá de conformidade com a legislação municipal e normas vigentes.			
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	400.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>400.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>12.367.0015.2</b>	<b>Apoio ao Ensino Especial</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Apoiar as ações para implementação e melhorias do ensino especial junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá de conformidade com a legislação municipal e normas vigentes.			
	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	1000	70.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>70.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>09.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>13.392.0017.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações e Eventos Culturais</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins e as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais do Departamento de Cultura; organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; ; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto. Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	127.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	27.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
	3390.31.00.00	Prem/Cult/Art/Cient/Desp/e Outras	1000	25.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	15.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	40.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	80.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	40.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>392.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>13.392.0017.2</b>	<b>Manter a Biblioteca, Centro de Eventos e Tele Centro</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Planejar, administrar, implantar, coordenar, organizar e controlar os serviços de biblioteca, videoteca, acervo público e centro de documentação municipal; ordenar coleções de periódicos, livros, discos, fitas magnéticas, mapas, documentos, sistemas de informações, utilizando os serviços de informática; estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; orientar o usuário na consulta às fontes bibliográficas e de referência. Coordenar, registrar e acompanhar os eventos realizados no Centro de Eventos Darci Gubert, realizar o gerenciamento e acompanhamento de todas as etapas do seu uso; elaborar relatórios de eventos; manter a organização do local para a realização dos eventos; planejar, coordenar e organizar as atividades dos telecentros; gerenciar os espaços destinados a promover a inicialização dos cidadãos no conhecimento da informática, bem como as respectivas atividades com este fim; supervisionar o uso adequado dos equipamentos e instalação dos equipamentos dos telecentros; viabilizar as atividades de capacitação promovidas pelos coordenadores das unidades; orientar a comunidade no uso adequado das ferramentas em Software Livre; Implantar sistema de climatização de ambiente do Centro de Eventos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	95.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	40.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	41.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	60.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>285.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>13.392.0017.2</b>	<b>Const/Ampliação de Unidades Culturais</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Construir, ampliar e reformar os espaços nas unidades culturais do Município, visando a melhoria e adequações na infraestrutura oferecendo mais conformo e qualidade nas ações das atividades culturais.</p>			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	150.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>20.224.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Gerenciar, propor as diretrizes e metas da política de saúde a serem adotadas pelo Município; é encarregada das atividades de proteção a saúde da população, em especial no atendimento básico mediante a adoção de medidas preventivas e de controle eficaz as doenças de massa; desenvolver e promover as políticas de saúde vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os instrumentos de intervenção no setor saúde; fiscalizar as condições de saneamento básico do município; promover a eficácia dos serviços médicos no atendimento aos desprovidos de recursos; coordenar os serviços ambulatoriais e hospitalares; assessorar os serviços de urgência e emergência; assessorar e realizar serviços ambulatoriais básicos e especializados; dar assessoramento técnico na composição de equipes multidisciplinares e apoio a saúde pública; administrar e controlar o estoque de medicamentos na farmácia; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar a estratégia saúde da família; planejar, gerenciar, coordenar ações de prevenção coletiva em todas as fases do ciclo de vida; promover junto à população, campanhas preventivas de saúde; avaliar e reavaliar o estado de saúde dos doentes; coordenar e implantar serviços de informatização e informação em todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde; coordenar e implantar a normatização dos fluxos de documentos relativos aos sistemas de informação, alocação de equipamentos e sistemas, bem como capacitação de profissionais para uso desses sistemas; assessorar, aperfeiçoar e realizar o suporte de hardware, software, desenvolvimento de aplicativos, web Pages e treinamentos relacionados as tecnologias de informação utilizadas em todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde e outras tarefas afins; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas, educativas e de saúde, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, ampliação e melhoria da frota de veículos da saúde ampliação e melhorias da sede da secretaria de saúde, e demais despesas afins.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - Serviços Básicos de Saúde</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Implementar, ampliar, coordenar e acompanhar os programas e projetos de saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar e acompanhar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Estratégia Saúde da Família - ESF; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Administrar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, zelando pela sua manutenção limpeza e conservação; coordenar e zelar pela segurança dos motoristas e passageiros, promovendo o serviço de vigilância constante no estado de conservação dos automóveis e ter sob sua responsabilidade, cópia de todas as chaves dos respectivos veículos; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas, educativas e de saúde, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, ampliação e melhoria da frota de veículos da saúde e demais despesas afins."</p>			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	1.730.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	355.000,00
	3390.14.00.88	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.400,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	31.600,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	65.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	150.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1303	100.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1303	40.000,00
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	380.000,00
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1369	45.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1303	65.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	225.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	735.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1369	5.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	50.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>3.985.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Estratégia Saúde da Família</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar a estratégia saúde da família; planejar, gerenciar, coordenar ações de prevenção coletiva em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, terceira idade; promover a inter-setorialidade e parcerias aos interesses da saúde pública; participar da efetivação de pactos para metas de gestão de saúde do Município; participar do processo de implantação das políticas de saúde pública, contribuindo com dados dos Sistemas de Informações vigentes da competência de ações coletivas ou grupos específicos, tais como: Sistema de Informações da Atenção Básica – SIAB, Sistema de Informações de Hipertensos e Diabéticos – HIPERDIA, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN entre outros; coordenar equipes envolvidas em ações de promoção e prevenção; garantir a ética profissional e o sigilo de informação de interesse do usuário. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, Kits/campanhas educativas/preventivas de saúde, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, ampliação e melhoria da frota de veículos da saúde e demais despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	140.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	28.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	25.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1303	15.000,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	90.000,00
	3190.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1495	425.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	12.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>785.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Estratégia Agentes Comunitários de Saúde</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - EACS ; desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins."			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	75.000,00
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1495	430.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	16.500,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1495	82.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	35.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1495	20.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem Serviços de Distribuição Gratuita	1303	26.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	15.500,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>720.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Saúde Bucal</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar as atividades dos profissionais da área odontológica; viabilizar através de encaminhamentos previamente discutidos, melhorias no setor odontológico; solicitar e promover o controle de estoque de material de consumo, para o bom funcionamento dos serviços de odontologia; realizar o atendimento odontológico dentro do sistema de saúde do Município; Implementar e ampliar as ações do Programa Saúde Bucal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	370.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	66.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	6.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	20.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1495	30.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	25.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	18.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1495	30.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>565.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – Clínica de Fisioterapia</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar os procedimentos de fisioterapia em usuários do Sistema Único de Saúde; administrar prontuários e relatórios, preparar informes.			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	documentos e pareceres em assuntos relacionados à fisioterapia; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	130.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	28.000,00
3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	2.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	18.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	17.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>210.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco Atenção Básica – PAB FIXO</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Estabelecer parcerias em projetos de outros Departamentos que realizam interface com a saúde; Implementar as ações do PAB FIXO de conformidade com as normas do Programa; Aderir ao Programa Saúde na Escola-PSE do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Implementar as ações do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSS; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, material de consumo, combustíveis, medicamentos básicos, insumos, material de expediente, material gráfico, outros afins, passagens, despesas de locomoção, serviços diversos de manutenção das ações de saúde, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins		
3390.30.00.00	Material de Consumo	1495	300.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	425.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>725.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.303.0010.2</b>	<b>Bloco Ações de Assistência Farmacêutica</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Executar os procedimentos do bloco de assistência farmacêutica em usuários do Sistema Único de Saúde; administrar e controlar o estoque de medicamentos na farmácia; avaliar e fiscalizar as receitas para entrega de medicamentos aos pacientes, conforme prescrição médica; formular relatório ao superior hierárquico sobre o controle de estoque de medicamentos; zelar pelo patrimônio, bens e materiais do departamento municipal de saúde sob sua responsabilidade, requisitar a aquisição de medicamentos para o provimento da farmácia do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente e outros afins, passagens, despesas de locomoção, campanhas preventivas educativas de saúde bucal, despesas com alimentação dos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, demais despesas afins.		
3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	40.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1498	7.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	123.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1498	35.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1498	40.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>245.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.304.0010.2</b>	<b>Bloco Ações de Vigilância em Saúde e Epidemiologia</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Desenvolver e implementar as ações de Vigilância Sanitária e componentes da Vigilância Epidemiológicas na sede e interior do Município; e Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material de consumo, gráficos, de expediente, passagens, despesas de locomoção, despesas com campanhas preventivas/educativas de saúde, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral e outras despesas afins de conformidade com a legislação vigente		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	280.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	50.000,00
3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1303	10.000,00
3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1497	12.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	40.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	1497	160.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1303	24.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	29.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1497	95.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	25.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1497	170.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>895.000,00</b>
<b>10.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.302.0010.2</b>	<b>Manter Atividades do CONIMS</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	Dotar de recursos para atendimento de pacientes através de ações especializadas encaminhados pelo Centro de Saúde; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através do convenio com o CONIMS, aquisição de medicamentos, material		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	odontológico, insumos, transporte de pacientes para tratamento de saúde, consultas, serviços médicos, alimentação para motoristas da saúde do município, despesas de manutenção do CONIMS e outras despesas afins previstas no acordo e normas vigentes.			
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1303	1.760.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.760.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.302.0010.2</b>	<b>Bloco PMAC – Manter os Serviços Especializados</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Manter e implementar ações de atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, fonoaudióloga; Manter e implementar as ações dos serviços especializados de saúde pública com prestadores privados, para desenvolver os serviços de consultas, exames especializados, atendimento hospitalar eletivos de urgência e emergência, em parceria com a União e Estado, dentro das normas e legislação vigentes; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT); Manter contrato com o hospital, laboratórios e clínicas de mangueirinha; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;			
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	345.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	990.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1495	125.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.460.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.302.0010.2</b>	<b>Bloco PMAC – Manter Atividades do CIRUSPAR</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Repassar recursos financeiros conforme acordo firmado entre o município e o consórcio, para manter as atividades do CIRUSPAR, bem com manter os repasses ao SAMU de conformidade com a legislação e demais normas vigentes.			
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1303	116.000,00
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1496	304.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>420.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>10.301.0010.2</b>	<b>Bloco SUS – Ações de Controle, Avaliação e Auditoria</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar o estabelecimento das diretrizes, normas e procedimentos para sistematização e padronização das ações de auditoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; desenvolver a integração de ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de governo; orientar, coordenar e supervisionar técnica e administrativamente, a execução das atividades de auditoria na competência da Saúde Pública municipal; realizar auditoria operativa dos serviços de saúde do Município, avaliando se o procedimento solicitado condiz com o realizado em todos os seus aspectos; realizar auditoria analítica dos serviços de saúde, avaliando a qualidade do atendimento aos usuários dos SUS, a quantidade dos serviços realizados e a resolubilidade dos atendimentos, executando as devidas correções de acordo com as normas vigentes; emitir parecer conclusivo e relatórios gerenciais para instruir processos de ressarcimento junto ao Fundo Nacional de Saúde, de valores apurados nas ações de auditoria e informar o Diretor Municipal de Saúde sobre resultados obtidos por meio de atividades de auditoria; participar de programas de avaliação de morbidades, agravos e outros incidentes através de relatórios gerenciais, propondo programas e ações preventivas; propor e executar alterações que visem à melhoria da legislação ou das normas e procedimentos internos; instituir processo na área de sua competência e proferir despachos decisórios de sua alçada ou por delegação; receber contas dos serviços de saúde realizados no Município, de acordo com calendário previamente fixado; efetuar auditoria administrativa e financeira das contas dos serviços de saúde do Município; emitir AIH aos hospitais, mediante laudos previamente autorizados; manter controle de origem dos pacientes atendidos nos Municípios; manter contato com prestadores visando a correção de problemas administrativos e financeiros, junto às contas apresentadas; avaliar laudos de internações ocorridas em caráter de urgência e eletivas, autorizando-os ou não, de acordo com as normas vigentes; promover e manter o cadastro de profissionais e prestadores de serviços à saúde pública; participar, planejar e implementar a política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do Sistema de Saúde; programar as necessidades de recursos materiais, equipamentos, instalações, recursos humanos e submeter ao parecer do Diretor Municipal de Saúde; prestar cooperação técnica para a composição de equipes multidisciplinares e apoio à saúde pública; estabelecer metas, acompanhar e avaliar o desempenho de programas e projetos do sistema municipal de saúde; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	85.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1303	18.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1303	8.000,00
	3390.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal	1303	180.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1303	59.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1303	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>360.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>10.301.0010.1</b>	<b>Bloco Investimentos – Const/Ampl/Ref/Unid/Saúde</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs com aproximadamente 150m2 cada nas localidades onde houverem demanda, em parcerias com a União e Estado; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, com: o Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades Básicas de Saúde; Realizar a manutenção e conservação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	100.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1303	165.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>265.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>12.580.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>11.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.244.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Coordenar e propor as diretrizes e metas da política de ação e assistência social, a serem adotadas pelo município; coordenar e plantar o desenvolvimento das políticas sociais que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população urbana e rural do município; manter entrosamento com órgãos públicos e entidades particulares, visando a cooperação administrativa e o estabelecimento de convênios; Programar e coordenar a execução de ações voltadas para o atendimento à política de atenção aos direitos da criança e do adolescente; coordenar e acompanhar os serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social; Programar, dirigir e supervisionar a execução dos Programas Sociais do Governo Federal em desenvolvimento em nosso Município, fixando os objetivos de ação dentro das disponibilidades de recursos, das características do meio social e das orientações do SUAS; coordenar e acompanhar os benefícios eventuais pertencem a <a href="#">Política Nacional de Assistência Social (PNAS)</a>, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, assim como, acompanhar e executar as demais políticas, projetos e programas sociais no Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>11.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.243.0023.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e Adolescentes</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Programar e coordenar a execução de ações voltadas para o atendimento à política de atenção aos direitos da criança e do adolescente, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; incentivar a criação de fóruns permanentes com o fito de sensibilizar a população, através de suas entidades de atendimento e de defesa de direitos, para as problemáticas de cada segmento vulnerabilizado, buscando formas alternativas de intervenção; orientar estudos e pesquisas para a identificação de problemas sociais relacionados com a competência da Secretaria; opinar ou fazer opinar nos casos em que o Governo Municipal for solicitado a conceder auxílios e incentivos a entidades engajadas em projetos de assistência social, ouvida também manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social; Capacitação permanente dos técnicos sociais; Dar assistência ao menor abandonado; exercer o encargo em nível social, dentro do sistema de Abrigo Institucional, visando a propiciar ao menor as condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social; propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados; administrar o lar, realizando e organizando as tarefas a ele pertinentes; receber e acolher as famílias, seus membros e indivíduos, coordenando ações e serviços básicos contínuos para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; coordenar a equipe de trabalho no intuito de fazer levantamento e conhecer a realidade do entorno do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; buscar e repassar informações aos usuários dos serviços prestados pela Assistência Social, possibilitando a construção de índices territoriais das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida, orientar sobre os serviços e informações, prestar informações aos beneficiários dos Programas Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada; coordenar grupos de convivência, reflexão e serviços socioeducativos; realizar visitas domiciliares; encaminhamentos para inserção nos programas relacionados; Supervisionar a elaboração, a execução e a avaliação do programa de atendimento as crianças e adolescentes; internação de crianças ou adolescentes em clínicas psiquiátricas com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Ampliação do Abrigo Institucional MaraNerci de Mattos Lima; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, kits/escolar, kits/uniformes, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	225.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	45.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	80.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1934	15.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1936	50.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1940	65.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	20.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	15.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	90.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1934	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1936	37.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1940	125.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1940	30.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>825.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.243.0023.2</b>	<b>Manter Atividades do Conselho Tutelar</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, auxiliar administrativo e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo, combustíveis, passagens, despesas com locação da sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver ações atendendo as diretrizes em atendimento a criança e do adolescente.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	270.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	60.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	60.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	50.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	70.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>565.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Apoio à Pessoas e Famílias Carentes</b>		

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>OBJETIVOS</b>	Os benefícios eventuais pertencem a <a href="#">Política Nacional de Assistência Social (PNAS)</a> , de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. No município, cestas básicas, gêneros alimentícios, auxílio aluguel, auxílio moradia, auxílio material de construção em casos emergenciais, auxílio funeral, documentação pessoal, passagens, hospedagens, vestuário, kit escolar, enxoval básico para gestantes carentes e auxílio natalidade são ofertados conforme apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio-assistenciais e do acompanhamento sócio-familiar no âmbito da <a href="#">Proteção Social Básica</a> e Proteção Social Especial; Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e outras despesas afins; Assessorar a Secretaria de Assistência Social no âmbito da Política de Assistência Social, coordenando a concessão dos benefícios eventuais que configuram-se na provisão de proteção social básica de caráter complementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania e nos direitos humanos e sociais, instituído através da Lei Municipal nº 1.627/2011, e outras despesas afins, tendo como objetivo o atendimento assistencial básico da população carente do Município.			
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	200.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	710.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	110.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	170.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	135.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.325.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Manter Ações de Proteção Social Básica</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Promover, coordenar, orientar e executar a política social do município, direcionar a promoção social com programas especiais de atendimento aos trabalhadores, desempregados, pessoas em situação de ruas, crianças e adolescentes carentes, idosos, indígenas, nutrízes, assentados, reassentados, pessoas com deficiências, visando atuação e aplicação de recursos destinados a ação social; Promover ações concientizadoras, mobilizadoras e socializadoras, visando tornar as pessoas, grupos e comunidades cada vez mais participativas e agentes de desenvolvimento. Promover junto a população as atividades de finalidade social; Assegurar a divulgação com vistas a maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal; Solicitar apoio técnico e financeiro de órgãos estaduais e federais, cuja atuação vise o bem-estar social da população; Implementar, coordenar e acompanhar os serviços administrativos da Secretaria de Assistência Social; Programar, dirigir e supervisionar a execução dos Programas Sociais do Governo Federal em desenvolvimento em nosso Município, fixando os objetivos de ação dentro das disponibilidades de recursos, das características do meio social e das orientações do SUAS; Capacitar os técnicos sociais; Fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção na sociedade, consolidando sua cidadania, promover o bem-estar para todos os indivíduos inseridos nos projetos sociais, através de ações educativas e esportivas que promovam a saúde em um estado de completo bem-estar físico, mental e social, deslumbrando uma qualidade de vida cada vez maior e com hábitos saudáveis de melhoria da cidadania; Programar, dirigir e supervisionar a execução de projetos de natureza social e seu desenvolvimento, fixando os objetivos de ação dentro das disponibilidades de recursos, das características do meio social e das orientações da Secretaria de Assistência Social; Acompanhar e organizar programações, coordenar eventos, fomentar a atividade de clubes ou associações e prestar atendimento as necessidades sociais da terceira idade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	430.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	86.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	15.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1940	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	220.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1934	22.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1939	4.500,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1940	30.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	200.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	20.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	55.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	180.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1939	500,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1940	39.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1940	40.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.365.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Manter Ações de Proteção Social Especial</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Assessorar a Secretaria de Assistência Social para o atendimento sócio-assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo e uma rede sócio-assistencial articulada; Implementar todas as ações e diretrizes do CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins;			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	240.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	50.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	101.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1938	14.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e serviços de Distribuição Gratuita	1000	120.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	100.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1938	1.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>665.000,00</b>
<b>11.003</b>	<b>DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>08.244.0021.2</b>	<b>Manter Ações em Programas e Projetos Comunitários</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Assessorar a Secretaria de Assistência Social para oferecimento de cursos de culinária, empreendedorismo social e artesanato e outros nas unidades			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	<p>dos Clubes de Mães e Associações Comunitárias; incentivar, orientar e acompanhar atividades formativas para o alinhamento técnico das mulheres por meio de cursos, palestras e oficinas focados em processos produtivos, utilizando tecnologias a partir de novas técnicas e equipamentos agregando valor aos produtos; Desenvolver atividades relacionadas a associações, cooperativas e grupos de produção artesanal; Atender as necessidades dos clubes de mães da cidade e do interior; Promover e organizar cursos e ou oficinas de trabalhos manuais, sempre atendendo os anseios de cada comunidade; Promover e organizar cursos e palestras de motivação e auto-ajuda, de qualidade de vida na família, de saúde da mulher e saúde mental; Promover o levantamento, junto a associação de cada clube, sobre a possibilidade de reformas e adequações na estrutura física; cadastrar e selecionar os profissionais que ministrarão cursos e ou oficinas de trabalhos manuais e monitorar esses profissionais (cumprimento da carga horária, pagamento, utilização adequada de materiais); Verificar estoques de materiais necessários para execução de cada curso de trabalhos manuais; Organizar feiras de artesanatos; Promover e organizar encontros entre os clubes de mães com atividades recreativas e culturais entre as sócias, bem como viagens de passeio; Fomentar e viabilizar a manutenção das relações entre as sócias de cada clube de mães e a Secretaria de Assistência Social; Resgatar e manter a cultura Indígena Kaingang, e ao mesmo tempo integrá-la com a cultura dos brancos, para que estes a conheçam e respeitem; promover o destaque da importância do artesanato que ainda é uma das principais fontes de renda das famílias e também o uso de chás e ervas para curar doenças; Atender os encaminhamentos de saúde de adultos e crianças indígenas, assim como fornecimento de documentos pessoais; Atender o programa bolsa família, programa de clube de mães e atendimento especial à terceira idade; Incentivar a população indígena a buscar por seus direitos inserindo os índios em organizações comunitárias buscando alternativas variadas de intervenções; Estabelecer relações com o poder público municipal, estadual e federal, com FUNAI e SESAI, buscando recursos para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos indígenas, para melhoria da qualidade de vida; Promover, coordenar, orientar e executar a política social do município, direcionar a promoção social com programas especiais de atendimento aos trabalhadores, desempregados, pessoas em situação de ruas, crianças e adolescentes carentes, idosos, indígenas, nutrízes, assentados, reassentados, pessoas com deficiências, visando atuação e aplicação de recursos destinados a ação social; Promover ações conscientizadoras, mobilizadoras e socializadoras, visando tornar as pessoas, grupos e comunidades cada vez mais participativas e agentes de desenvolvimento. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	275.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	54.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	20.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	85.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1934	15.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e serviços de Distribuição Gratuita	1000	185.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	110.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>785.000,00</b>
<b>11.004</b>	<b>DEPTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			
<b>PROJETO</b>	<b>08.244.0027.1</b>	<b>Implementar Projetos Habitacionais</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Promover o planejamento habitacional destinado à população carente e sem meios econômicos e financeiros; Executar o mapeamento e o cadastramento técnico das áreas utilizadas pela população carente, transformadas em aglomerados populacionais, recenseando seus moradores e detalhando individualmente casos e situações específicas; elaborar e executar os projetos de construção, de ampliação, de melhorias habitacionais e regularização fundiária prioritariamente para famílias de baixa renda do município; Garantir a participação e o controle da sociedade civil nos processos de definição e execução das políticas habitacionais do Município pela via do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social; Estabelecer parcerias com os demais entes federados, visando o estabelecimento de políticas habitacionais integradas e de interesse da sociedade; Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Habitação; Estabelecer diretrizes e metas para a atuação do Departamento; Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades do Departamento, vinculados aos prazos e políticas para sua consecução; Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais; Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais e não governamentais em sua área de atuação; Definir políticas habitacionais e de regularização fundiária para o Município de Manguaçu, em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo; Acompanhar a gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Implementar o banco de dados com Informações Habitacionais integrado ao Plano de Diretor Municipal; Fiscalizar a execução dos programas e projetos financiados pelo FMHIS; Elaborar relatório anual sobre a execução da Política Municipal de Habitação para avaliação e planejamento de políticas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS; Realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio/econômicos e urbanísticos, dimensionando e qualificando a oferta e a demanda habitacional em Manguaçu, particularmente com referência às populações de baixa renda, identificando as famílias em vulnerabilidade social e elaborando o planejamento visando à implantação do Plano Local de Habitação de Interesse Social; Realizar o cadastramento das famílias e manter atualizados os dados das famílias que pretendam participar da implantação dos projetos de habitação.</p>			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	40.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>120.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>08.244.0027.1</b>	<b>Constr/Ampl de Unidades de Assistência Social</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de Assistência Social de propriedade do Município conforme necessidade, observando as exigências técnicas dos órgãos competentes, com: o Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção da Sede própria do Conselho Tutelar; Construção de 01 (um) Centro de Convivência da III Idade; Construção de 01 (uma) sede própria para os Conselhos Municipais; Realizar melhorias, conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas pelos Clubes de Mães; Ampliação e melhorias do Abrigo Institucional Maria Nerci de Mattos Lima e outras de responsabilidade do Município.</p>			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	80.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>5.915.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>20.606.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar, executar as atividades concernentes à promoção da pesquisa, da experimentação agrícola e da assistência técnica; coordenar o cadastramento dos produtores rurais; Estudar, projetar, apresentar e colocar à apreciação e aprovação os projetos julgados necessários ao desenvolvimento da atividade agropecuária e extrativista no âmbito da municipalidade; Implantar sistema de informações técnicas para assessoria e consultoria dos produtores rurais; coordenar e apoiar as Feiras e Exposições; Realizar a gestão organizacional e operacional da Secretaria de Agricultura; Auxiliar a direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; Definir a política de incentivo à agricultura, pecuária, aquicultura e silvicultura; Incentivar a utilização de recursos naturais renováveis; Capacitar mão de obra para o setor primário; Estimular o associativismo e a colonização; Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural; Promover o abastecimento, a ensilagem e o armazenamento da produção agrícola; Realizar pesquisa e experimentação animal e vegetal; Realizar e organizar exposições e feiras agropecuárias; Proceder a gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio; Desenvolver processos de irrigação e drenagem; Realizar a conexão entre o Município e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, recebendo atribuições para desenvolver ações representando o ente federal; Promover e obter junto aos órgãos estaduais e federais recursos para aquisição e distribuição de calcário, sementes e matrizes selecionadas para o cultivo das áreas agrícolas e incentivo à pecuária; Incentivar e implementar o Programa de inseminação artificial; Colaborar com a vigilância fitossanitária; Vistoriar a disseminação de pragas e doenças agrícolas; Dar apoio a criação de hortas comunitárias e a preservação de áreas verdes; Promover a fixação do campo desenvolvendo ações pela melhoria na qualidade de vida; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>12.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>20.606.0012.2</b>	<b>Manter Ações de Agricultura e Pecuária</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar as atividades concernentes à promoção da pesquisa, da experimentação agrícola e da assistência técnica; e ainda, de cadastrar o produtor rural; Estudar, projetar, apresentar e colocar à apreciação e aprovação os projetos julgados necessários ao desenvolvimento da atividade agropecuária e extrativista no âmbito da municipalidade; Implantar sistema de informações técnicas para assessoria e consultoria dos produtores rurais; Apoio a Feiras e Exposições; Realizar a gestão organizacional e operacional da Secretaria de Agricultura; Auxiliar a direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; Definir a política de incentivo à agricultura, pecuária, aquicultura e silvicultura; Incentivar a utilização de recursos naturais renováveis; Capacitar mão de obra para o setor primário; Estimular o associativismo e a colonização; Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural; Promover o abastecimento, a ensilagem e o armazenamento da produção agrícola; Realizar pesquisa e experimentação animal e vegetal; Realizar e organizar exposições e feiras agropecuárias; Proceder a gestão de políticas governamentais dirigidas ao desenvolvimento do agronegócio; Promover gestões para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário de comunidades rurais; Promover gestões para a realização de obras de perenização de cursos d'água, açudes, barragens, cisternas e poços; Desenvolver processos de irrigação e drenagem; Promover ações de conservação do uso e ocupação do solo de forma integrada em microbacias hidrográficas; Incentivar através de programas a limpeza de rios, riachos e nascentes, bem como o repovoamento de peixes; Fomentar o plantio e a comercialização de horti-fruti-granjeiros; Realizar a conexão entre o Município e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, recebendo atribuições para desenvolver ações representando o ente federal; Promover e obter junto aos órgãos estaduais e federais recursos para aquisição e distribuição de calcário, sementes e matrizes selecionadas para o cultivo das áreas agrícolas e incentivo à pecuária; Incentivar e implementar o Programa de inseminação artificial; Colaborar com a vigilância fitossanitária; Vistoriar a disseminação de pragas e doenças agrícolas; Dar apoio a criação de hortas comunitárias e a preservação de áreas verdes; Promover a fixação do campo desenvolvendo ações pela melhoria na qualidade de vida; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	460.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	110.000,00
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	160.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	370.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	85.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	200.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	25.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	260.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	156.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	30.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.885.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>20.606.0012.1</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Aquisição de patrulhas agrícolas, máquinas, equipamentos agrícolas e acessórios complementares, visando o desenvolvimento, melhoria e o fortalecimento das ações e atividades agrícolas, junto aos pequenos agricultores e associações de produtores rurais do Município.			
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>2.185.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>13.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>23.392.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar as atividades concernentes ao planejamento e o desenvolvimento industrial e comercial do Município; promover levantamentos, estudos e pesquisas sobre o mercado interno e externo, o fluxo e comercialização, visando à colocação dos produtos típicos e inerentes ao Município; realizar a promoção econômica do município, através de campanhas idealizadas em dados estatísticos e a realidade do município; estudar e coordenar um sistema de promoção de vendas dos bens manufaturados oriundos da agroindústria do município, proporcionando o aumento de consumo dos mesmos; Promover as atividades relativas à política de desenvolvimento econômico do Município, através de incentivo a feiras-livres, mercados ou matadouros, incentivo à criação e instalação de indústria no âmbito do território municipal, buscando junto ao Poder Público, verbas para tais fins; desenvolvimento de atividades de fomento e qualificação das atividades industriais e comerciais; incentivar a implantação de indústrias ou empresas comerciais que possam, pelo aproveitamento dos recursos naturais e humanos disponíveis, servir de base para o desenvolvimento do município, bem como coordenar e acompanhar todas as ações e atividades ligadas à Secretaria; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>13.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>23.692.0019.2</b>	<b>Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar as atividades concernentes ao planejamento e o desenvolvimento industrial e comercial do Município; a quem cabe também promover levantamentos, estudos e pesquisas sobre o mercado interno e externo, o fluxo e comercialização, visando à colocação dos produtos típicos e inerentes ao Município; realizar a promoção econômica do município, através de campanhas idealizadas em dados estatísticos e a realidade do município; estudar e coordenar um sistema de promoção de vendas dos bens manufaturados oriundos da agroindústria do município, proporcionando o aumento de consumo dos mesmos; Promover as atividades relativas à política de desenvolvimento econômico do Município, através de incentivo a feiras-livres, mercados ou matadouros, incentivo à criação e instalação de indústria no âmbito do território municipal, buscando junto ao Poder Público, verbas para tais fins; desenvolvimento de atividades de fomento e qualificação das atividades industriais e comerciais; incentivar a implantação de indústrias ou empresas comerciais que possam, pelo aproveitamento dos recursos naturais e humanos disponíveis, servir de base para o desenvolvimento do município; Orientar os possíveis investidores quanto as melhores áreas para indústria e comércio e outras atividade correlatas; elaborar e supervisionar a execução dos programas de incentivo à capacitação profissional; promover a organização comunitária, visando o fomento de ações de geração de emprego e renda; promover cursos de qualificação profissional, a partir da identificação da demanda e do mercado de trabalho, visando projetos que privilegiem e oportunizem a inclusão da população; manter intercâmbio com órgãos oficiais e empresas locais de absorção de mão-de-obra, visando encaminhar a população pré-qualificada para inclusão no mercado de trabalho; incentivar o associativismo e o cooperativismo como alternativa de geração de renda no que se refere à valorização do trabalho artesanal local que tenha potencial de comercialização; Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades que assegurem o fomento dos setores produtivos do Município e a ampliação de empreendimentos de micro e pequenas empresas; realizar levantamento, estudos e diagnósticos que permitam o conhecimento da realidade do Município, objetivando a formulação de político-econômica, voltada aos interesses municipais, no setor industrial, tecnológico e comércio; Desenvolver programa de estímulo e orientação às atividades de pequena produção ou microempresários do município, buscando apoio junto aos órgãos competentes; realizar todas as atividades correlatas à elaboração de projetos e programas visando atender à demanda de aprendizes no âmbito do Projeto Galha Azul, através da marcenaria municipal e outros órgãos da Administração; Apoiar tecnicamente os demais órgãos da Secretaria em sua área de competência; Colaborar com os organismos atuantes no Município, na área de treinamento e especialização de mão-de-obra, visando adequar os programas às necessidades da comunidade; prestar atendimento cordial e adequado à população com informações corretas e imprescindíveis visando encaminhar a população para inclusão no mercado de trabalho; manter pleno controle através de cadastro unificado de desempregados, de acordo com a qualificação técnica e da real necessidade de cada trabalhador. Efetuar o registro de trabalhadores desempregados integrando as informações a outras entidades, visando auxiliar intercâmbio com órgãos oficiais e empresas locais de absorção de mão-de-obra; fazer a promoção e divulgação das potencialidades, com vistas à atração de investimentos, pelo apoio às iniciativas comercial, industrial, agroindustrial e turismo, pelo incremento de feiras e exposições, pelo apoio e orientação ao consumidor, pelo apoio e implantação de programas e projetos que visem à expansão da oferta de empregos e de mão-de-obra qualificada, pelo estímulo a criação de micro-empresas, pela reposição de diretrizes e metas da política de desenvolvimento econômico do município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	570.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	125.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	5.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	85.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	55.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	10.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	40.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	160.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	75.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	90.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.215.000,00</b>
<b>13.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>23.692.0019.1</b>	<b>Implementar Ações e Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar infraestruturas (barracões); Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Pavimentação, cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; Auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço.etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em leis; Construir novos barracões industriais; Concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: embutidos, laticínios, peixes, , derivados das principais espécies aqui produzidas; Implementar programas de fomento e			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

		apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos. Realizar melhorias no Parque Industrial; Aquisição de Terrenos para ampliar o Parque Industrial; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes;			
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	45.000,00	
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	85.000,00	
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	180.000,00	
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00	
	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1000	280.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>710.000,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.692.0004.1</b>	<b>Implementar Ações e Apoio à VIII EXPOMANG</b>			
<b>OBJETIVOS</b>	Destinar recursos para a realização da VIII EXPOMANG, em parcerias com a ACIMAN, Associações de Produtores Rurais do Município, Sociedade Rural, Cooperativas e demais entidades e órgãos ligadas a área da agricultura, indústria, comércio e serviços, de conformidade com as normas vigentes.				
	3350.41.00.00	Contribuições	1000	450.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>					<b>2.560.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LASER</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>27.812.0006.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar e gerenciar todas as atividades desportivas executadas pelo Município; coordenar e exercer as atividades relacionadas com a política e serviços públicos voltados ao Esporte e Lazer do Município, visando o desenvolvimento e a obtenção de um satisfatório índice de qualidade de vida da população; coordenar o planejamento, desenvolvimento, incentivo e promoção das atividades desportivas do Município; promoção de estudos, debates, pesquisas, seminários, simpósios, estágios e reuniões em geral, que contribuam para o desenvolvimento do desporto no Município; Organizar, promover e divulgar as atividades desportivas amadoras; coordenar a promoção de certames e torneios desportivos, Municipais e Intermunicipais e outros eventos esportivos; coordenar o desenvolvimento de programas e cursos de orientação, iniciação e capacitação a atividades desportivas, visando a integração social e o desenvolvimento psicomotor da criança e do adolescente; coordenar a promoção de estudos, debates, pesquisas, seminários, simpósios, estágios e reuniões em geral, que contribuam para o desenvolvimento do desporto em geral, no Município, inclusive o controle de gestão; Gerenciar a realização a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecendo maior segurança aos usuários dos espaços esportivos, procedendo as adequações necessárias, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos para atletas, uniformes para atletas, materiais esportivos, material gráfico, expediente, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>14.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>27.812.0016.2</b>	<b>Manter e Implementar Ações e Eventos Esportivos</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar todas as atividades desportivas programadas no Município; Exercer as atividades relacionadas com a política e serviços públicos voltados ao Esporte e Lazer do Município, visando o desenvolvimento e a obtenção de um satisfatório índice de qualidade de vida da população; Planejamento, desenvolvimento, incentivo e promoção das atividades desportivas do Município; promoção de estudos, debates, pesquisas, seminários, simpósios, estágios e reuniões em geral, que contribuam para o desenvolvimento do desporto no Município; Organizar, promover e divulgar as atividades desportivas amadoras; Promover certames e torneios desportivos, Municipais e Intermunicipais e outros eventos esportivos; Desenvolver programas e cursos de orientação, iniciação e capacitação a atividades desportivas, visando a integração social e o desenvolvimento psicomotor da criança e do adolescente; Promoção de “escolinhas de treinamento” nas diversas modalidades, através de ações educativas e de preparação física, para promover a Saúde em um estado de completo bem-estar físico, mental e social, das crianças e adolescentes; Proporcionar programas e atividades voltados à melhoria contínua da qualidade de vida e suas expectativas além de proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico; Fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção na sociedade, consolidando sua cidadania; Fomento à prática de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção na sociedade, consolidando sua cidadania; Oportunizar momentos para toda a população brincar, praticar, pular, jogar e festejar os seus momentos de ociosidade e de dedicação à família; Desenvolver ações voltadas para diferentes segmentos da sociedade em atividades educativas, sócio-recreativas e culturais, que propiciem a participação espontânea, a ocupação do tempo disponível, o incentivo à criatividade e a melhoria da condição física, estimular a prática de atividades sócio-recreativas e culturais, visando apropriação dos espaços públicos multifuncionais, pela população, transformar o espaço das Escolas Municipais em referência de convivência comunitária, desenvolvendo atividades educativas, esportivas, de lazer, socioculturais e artísticas; Incentivar o lazer, como forma de promoção e integração sociais, criar mecanismos para massificação das práticas desportivas; Executar outras atividades inerentes ao cargo ou determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte; Instruir e acompanhar os cidadãos da Terceira Idade na prática de atividades físicas, com vistas na melhoria da condição de vida desta parte da população; programar todas as atividades desportivas do Município; Promover estudos, debates, pesquisas, seminários, simpósios, estágios e reuniões em geral, que contribuam para o desenvolvimento do desporto em geral, no Município, inclusive o controle de gestão; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecendo maior segurança aos usuários dos espaços esportivos, procedendo as adequações necessárias, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos para atletas, uniformes para atletas, materiais esportivos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	320.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	70.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	124.000,00
	3390.32.00.00	Material, Bem e Serviços Distribuição Gratuita	1000	60.000,00
	3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	15.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	36.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	245.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	12.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>890.000,00</b>
<b>14.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>27.812.0016.2</b>	<b>Planejar e Implementar Ações e Eventos Esportivos</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Promover estudos, debates, pesquisas, seminários, simpósios, estágios e reuniões em geral, que contribuam para o desenvolvimento do desporto em geral, no Município, inclusive o controle de gestão; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecendo maior segurança aos usuários dos espaços esportivos, procedendo as adequações necessárias,			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Planejar, desenvolver ações voltadas para diferentes segmentos da sociedade em atividades educativas, sócio-recreativas e culturais, que propiciem a participação espontânea, a ocupação do tempo disponível, o incentivo à criatividade e a melhoria da condição física, estimular a prática de atividades sócio-recreativas e culturais, visando apropriação dos espaços públicos multifuncionais, pela população, transformar o espaço das Escolas Municipais em referência de convivência comunitária, desenvolvendo atividades educativas, esportivas, de lazer, socioculturais e artísticas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, medicamentos para atletas, uniformes para atletas, materiais esportivos, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, manutenção de veículos e equipamentos, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	110.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	24.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	47.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	24.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	130.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	6.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>345.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>27.812.0016.1</b>	<b>Const/Ampliação de Unidades Esportivas</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Locar recursos para a construção de novas unidades esportivas em parcerias com órgãos do Estado e União, bem como a ampliação e melhorias nas unidades esportivas existentes de propriedade do Município, Estádio Municipal, Ginásios Esportivos, Campos de Futebol, Quadras Esportivas nas diversas modalidades de Esportes, de acordo com as normas técnicas dos órgãos responsáveis.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	74.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1511	39.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>113.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>1.533.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL</b>			
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>26.782.0018.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Coordenar e executar atividades relacionadas com os serviços públicos de viação e transportes; Conservar e atividades correlatas ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal; Vistoriar obras de execução e manutenção de estradas e caminhos, primando pela segurança e salubridade públicas; manutenção e conservação das máquinas e equipamentos rodoviários, escala de prioridades, acompanhamento da depreciação, e controle de quilometragem, entre outras atribuições pertinentes; Coordenar e zelar pela segurança dos motoristas e passageiros, promovendo o serviço de vigilância constante no estado de conservação dos automóveis, ter sob sua responsabilidade, cópia de todas as chaves dos carros; Organizar e manter atualizado o cadastro da frota municipal do departamento de viação para fins de conservação e manutenção; Promover o controle e a manutenção das ferramentas, equipamentos, veículos e máquinas utilizados nos serviços de obras em geral, bem como zelar pela sua conservação; Avaliar as condições das estradas rurais e acompanhar os serviços de conservação, melhoramentos, reparos em vias públicas pavimentadas, em território do município; Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência; Atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>180.000,00</b>
<b>15.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>26.782.0014.2</b>	<b>Manutenção de Máq/Equipamentos Rodoviários</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Propiciar e realizar a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos do Departamento Municipal de Viação sob sua responsabilidade, zelando pela sua manutenção limpeza e conservação; Promover o controle e a manutenção das ferramentas, equipamentos, veículos e máquinas utilizados nos serviços de obras em geral, bem como zelar pela sua conservação; Supervisionar e acompanhar a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à infraestrutura rodoviária existente e aquela decorrente de sua expansão e todas as tarefas correlatas a atividade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	180.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	40.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	105.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	275.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	240.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	380.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>1.345.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>26.782.0007.1</b>	<b>Aquisição de Veículos, Máq/Equipamentos Rodoviários</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Alocar recursos para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários em parcerias com órgãos dos governos do Estado e da União, visando à renovação da frota, sendo: Rolo Compactador, Caminhões Caçamba, Veículos Utilitários, Retroescavadeira e outros de acordo as disponibilidades financeiras e projetos aprovados.			
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	97.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1501	203.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>300.000,00</b>
<b>15.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>26.782.0014.2</b>	<b>Manter Ações de Infraestrutura Rural</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar atividades relacionadas com os serviços públicos de viação e transportes; Conservar e atividades correlatas ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal; Manter e conservar os logradouros públicos e os serviços municipais de viação e transportes; Conservar as estradas e caminhos, pontes e bueiros, do sistema viário do Município; Realizar serviços de cascalhamento com pedras graduadas e saibros; viabiliza a abertura de novas estradas e caminhos; Participar de estudos e projetos ligados às estradas municipais; Encarregar-se da manutenção, conservação e guarda de todos os equipamentos rodoviários da Municipalidade; Observar e atualizar os registros de empreitadas de logradouros pavimentados, abertos e ou projetados; Vistoriar obras de execução e manutenção de estradas e caminhos, primando pela segurança e salubridade públicas; manutenção e conservação das máquinas e equipamentos rodoviários, escala de prioridades, acompanhamento da depreciação, e controle de quilometragem, entre outras atribuições pertinentes; Propiciar e realizar a manutenção de veículos do Departamento Municipal de Viação sob sua responsabilidade, zelando pela sua manutenção limpeza e conservação; Coordenar e zelar pela segurança dos motoristas e passageiros, promovendo o serviço de vigilância constante no estado de conservação dos automóveis, ter sob sua responsabilidade, cópia de todas as chaves dos carros; Receber, atender e encaminhar o público aos setores de competência necessária, visando ao atendimento de interesse dos municípios; Organizar e manter atualizado o cadastro da frota municipal do departamento de viação para fins de conservação e manutenção; Promover o controle e a manutenção das ferramentas, equipamentos, veículos e máquinas utilizados nos serviços de obras em geral, bem como zelar pela sua conservação; Controlar e manter arquivado relatórios de execução dos serviços, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados; Apresentar sempre que solicitado relatório das atividades realizadas; planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura rural, compreendendo as vias e logradouros públicos e estradas vicinais municipais, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à infraestrutura rodoviária existente e aquela decorrente de sua expansão; Manutenção, conservação, e escalonamento de prioridades no que se relaciona às pontes e bueiros do Município; Avaliar as condições das estradas rurais e acompanhar os serviços de conservação, melhoramentos, reparos em vias públicas pavimentadas, em território do município; Efetuar			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	outras atividades afins, no âmbito de sua competência; Atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	900.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	198.000,00
	3371.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1000	180.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	4.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	1.115.500,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	1.170.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1509	1.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1510	195.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1511	200.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1512	124.500,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	15.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	1.127.500,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	1.150.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1510	99.500,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	75.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>6.555.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>26.782.0007.1</b>	<b>Pavimentação e Obras de Infraestrutura Rural</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar obras de pavimentação asfáltica; Pavimentação com pedras Irregulares e obras complementares; Construções de pontes, pontilhões em território do município, em conformidade com as especificações, plantas e projetos previamente aprovados, de acordo com as normas técnicas vigentes, em parcerias com órgãos dos governos da União e Estado.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	289.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1504	456.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>745.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>9.125.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO INSTITUCIONAL</b>			
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO INSTITUCIONAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>04.122.0008.2</b>	<b>Implementar Ações da Ouvidoria e Avaliação</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Dar publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas da Administração Municipal; Desenvolver ações de caráter informativo aos usuários da administração com estabelecimento de critérios de atendimento às reclamações relativas à prestação dos serviços públicos municipais; Realizar e avaliar periódicas internas e externas da qualidade dos serviços; Estabelecer formas de participação do usuário na administração pública e acesso dos mesmos aos registros administrativos; Programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, e aparelhamento e racionalização do serviço público; Atender as reclamações da população em relação aos serviços prestados pela Administração Pública, em todos os seus setores; Elaborar relatórios periódicos que serão encaminhados ao Secretário Municipal competente, para imediata análise e providência; Instituir e gerir o processo de ouvidoria; Desenvolver ações para avaliação dos serviços públicos, tomando, inclusive, como suporte, os dados colhidos pela Divisão de Ouvidoria, elaborando planos e projetos para o saneamento dos problemas verificados, objetivando um resultado positivo na execução dos serviços públicos municipais, estabelecendo critérios práticos de avaliações internas e externas da qualidade desses serviços; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	175.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	38.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	6.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	35.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	8.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	98.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>385.000,00</b>
<b>TOTAL DAV DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>365.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD</b>				
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017</b>				
<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>17.001</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>18.451.0002.2</b>	<b>Manter Atividades do Gabinete do Secretário</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Coordenar, organizar e estruturar as atividades pertinentes, estabelecendo parcerias entre o governo municipal e os demais setores da sociedade com vistas na execução dos respectivos fins; estudar e propor áreas de proteção ambiental e de recomposição de vegetação ciliar no âmbito do Município; avaliar as políticas públicas com influência no Município, em especial quanto ao impacto ambiental; formular e propor um Código Ambiental Municipal; sugerir, no planejamento do uso do solo municipal, instrumentos de melhoria da qualidade ambiental; promover a articulação e a integração dos diversos órgãos da administração nos três níveis de governo, no que concerne às ações de defesa do meio ambiente; promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental e urbano; desenvolver os planos locais de Gestão Urbana, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município; sistematizar as informações da Prefeitura Municipal na área de sua atuação; formular e propor alterações e normas quanto a Estudos de Impacto Ambiental - EIA, Relatórios de Impacto Ambiental - RIMA e Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV; estabelecer os termos de referência dos aspectos ambientais para os planos, programas e projetos de outras áreas da administração municipal; divulgar o município nos níveis local, estadual, nacional e internacional; coordenar a elaboração de projetos de gestão ambiental que visem à preservação do meio ambiente aliada ao progresso, ou seja, promove o desenvolvimento sustentável, projetando a exploração natural por meio de técnicas não-poluíntes, analisa as condições da região e coordena sua ocupação, tentando ao máximo diminuir os efeitos da poluição e da presença humana; coordenar levantamentos, pesquisas, inspeções e aplicação de tecnologias para a preservação e a recuperação ambiental; coordenar executar, fiscalizar e promover a expansão e manutenção do serviço de limpeza pública; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente, passagens, despesas de locomoção, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	98.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	21.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	12.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	14.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	30.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>185.000,00</b>
<b>17.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>18.541.0020.2</b>	<b>Implementar Ações de Preservação de Meio Ambiente</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Elaborar projetos de gestão ambiental que visem à preservação do meio ambiente aliada ao progresso, ou seja, promover o desenvolvimento sustentável, projetando a exploração natural por meio de técnicas não poluentes, analisa as condições da região e coordena sua ocupação, tentando ao máximo diminuir os efeitos da poluição e da presença humana; Planejar, desenvolver e executar projetos e políticas que visem preservar meio ambiente, como programas de reciclagem e de educação ambiental; Elaborar estratégias que minimizem o impacto causado pelas atividades humanas; Implementar medidas que possibilitem a exploração de recursos naturais de maneira sustentável, com recuperação e manejo de áreas degradadas; execução de projetos de fiscalização através do planejamento e monitoramento da qualidade do meio ambiente, com a realização de levantamentos, pesquisas, inspeções e aplicação de tecnologias para a preservação e a recuperação ambiental; Supervisionar a construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico nas áreas de água para abastecimento público e industrial, drenagem de águas pluviais, instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e proteção contra incêndio; na prestação de serviços em Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, laboratórios de monitoramento de qualidade de água e esgoto; Executar programas governamentais de saneamento básico; Planejar e elaborar ações para gestão dos recursos hídricos visando estimular o uso racional da água, fomentando os usos múltiplos da água, aliado a recuperação e preservação dos mananciais e no sentido de preservarem as florestas ciliares que ainda restam, e que os produtores rurais e a população em geral seja conscientizada, sobre a importância da conservação desta vegetação. - Apoiar e executar projetos voltados à recuperação e preservação de nascentes e pequenos cursos d'água; - Apoio à implementação de técnicas alternativas voltadas ao Desenvolvimento Sustentável; - Descentralização da Gestão Ambiental, através da Implementação da Política Municipal de Meio Ambiente; - Elaborar estudos para implantação da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos; - Elaborar Planos de Manejo das Unidades de Conservação e Preservação da Mata Atlântica local; - Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Município; - Fiscalização Ambiental e do Uso dos Recursos Hídricos, visando preservação e conservação do meio ambiente e dos corpos d'água; - Formular Políticas Municipais de Educação Ambiental, de Florestas, de Biodiversidade e de Povos Tradicionais; - Gestão e Manejo das Unidades de Conservação do Município; Implementar Gestão Florestal no Município de Mangueirinha; - Implementar Gestão de Recursos Hídricos, - Monitoramento Ambiental de modo a identificar as áreas impactadas e as fontes de poluição dos rios; Elaborar e executar projetos de obras que visem a recuperação de Áreas Degradadas na sede e interior do Município; Promover a gestão ambiental participativa das terras indígenas, por meio de planos, projetos e estruturação da capacidade de gestão etno ambiental. Buscar e garantir acesso aos recursos de fomento para atividades produtivas, além da execução, monitoramento e a qualificação de serviços de assistência técnica para famílias indígenas. Estabelecer diretrizes e desenvolver programas e ações continuadas para garantir a proteção e a promoção dos direitos indígenas. Esses direitos incluem-se a posse permanente de seus territórios e o usufruto exclusivo de suas riquezas naturais, assim como a cultura e o bem-estar desses povos. Priorizar a implantação e o desenvolvimento da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, material gráfico, expediente e afins, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.</p>			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	110.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	25.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	8.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	84.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	18.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	230.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	140.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>640.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>18.541.0020.1</b>	<b>Implementar Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	<p>Elaborar estratégias que minimizem o impacto causado pelas atividades humanas; Implementar medidas que possibilitem a exploração de recursos naturais de maneira sustentável, com recuperação e manejo de áreas degradadas Implementar e adequar as obras complementares do Aterro Sanitário do Município de acordo com as normas técnicas e legislação vigente, bem como, dar atendimento a Decisão Judicial contida nos Autos nº 00000.31-68.1997.8.16.0110, através de ações e investimentos na área ambiental; Implementar outras Obras de Infraestrutura Ambiental no Município em atendimento a legislação pertinente.</p>			

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	60.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	190.000,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	180.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	120.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>585.000,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>18.541.0020.1</b>	<b>Programa de Saneamento Básico</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Elaborar e executar projetos de implementação de saneamento rural e urbano no município, com a perfuração de poços artesianos e rede de distribuição de água potável nas comunidades necessitadas; construção e ampliação da rede coletora de esgotamento sanitário em diversas ruas da cidade de acordo com as normas legais, através de parcerias com órgãos estadual e federal de acordo com as normas vigentes.			
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	205.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>205.000,00</b>
<b>17.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>15.452.0018.2</b>	<b>Manter Serviços de Limpeza Pública</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Executar, fiscalizar e promover a expansão e manutenção do serviço de limpeza pública; manter e conservar: ruas, parques, praças, jardins e logradouros públicos e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal; gerenciar o atendimento dos Distritos do Covó e Morro Verde, loteamentos no Alagado Iguazu, para executar, fiscalizar e promover os serviços públicos ou de utilidade pública, concedidos ou permitidos, promover a expansão e manutenção dos serviços de iluminação pública; promover estudos visando a racionalização dos serviços públicos prestados pelo município; de racionalização do serviço de limpeza pública; manter e conservar: ruas, parques, praças e jardins; Executar e manter os serviços de arborização e ajardinamento de parques e logradouros públicos e outras atividades correlatas e/ou que forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, manutenção e reparos de veículos e equipamentos, e outros materiais afins, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	250.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	55.000,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	2.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	280.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1504	120.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	35.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	530.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1504	580.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1510	150.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	151	70.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	13.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>2.235.000,00</b>
<b>17.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>23.695.0025.2</b>	<b>Implementar Ações de Incentivo ao Turismo</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Planejar e executar a divulgação dos recursos e belezas naturais e também a cultura do Município, entre outras atribuições afins; elaborar o planejamento anual do Turismo do Município, com definição de metas, valores e recursos humanos a serem alocados; Fomentar atividades de recreação, feiras, convenções, exposições e outras; manter banco de dados atualizado sobre recursos turísticos e organizar o calendário turístico municipal; Elaborar projetos que vise o crescimento e desenvolvimento turístico, implantando projetos na melhoria da estrutura e infraestrutura turística do Município; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, combustíveis, manutenção e reparos de veículos e equipamentos, e outros materiais afins, despesas de locomoção, despesas com alimentação aos servidores quando a serviço da municipalidade, equipamentos em geral, mobiliário em geral, e outras despesas afins.			
	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	85.000,00
	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	18.700,00
	3390.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	7.000,00
	3390.30.00.00	Material de Consumo	1000	30.000,00
	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1000	36.000,00
	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J	1000	78.300,00
	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1000	210.000,00
	4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	10.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>475.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA DO ÓRGÃO</b>				<b>4.325.000,00</b>

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1228

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD				
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017				
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>99.999.9999.1</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>OBJETIVOS</b>	Alocar recursos orçamentários para atender eventuais emergências de conformidade com a legislação vigente.			
	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	1000	150.000,00
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>				<b>150.000,00</b>

Cod209958